



SECRETARIA DE
**Desenvolvimento Social
e Cidadania**



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Relatório de Gestão da Política Pública de Assistência Social

2º Quadrimestre 2024
(01/01/2024 – 31/08/2024)

Relatório de Gestão da Política Pública de Assistência Social

2º quadrimestre de 2024

1 Introdução

Inicialmente, com o objetivo de contextualizar a forma de operacionalização da Política Pública de Assistência Social a partir das legislações e normativas vigentes, tecemos as seguintes considerações. Instruímos o presente, apresentando fundamentos legais e históricos, que norteiam o planejamento e gestão da política pública de Assistência Social no âmbito municipal.

A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, instituído pela Constituição Federal de 1988. A partir de 1993, com a publicação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS¹, é definida como Política de Seguridade Social, compondo o tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e Previdência Social, com caráter de Política Social articulada a outras políticas do campo social.

Em 2005, é instituído o Sistema Único de Assistência Social – SUAS², descentralizado e participativo, que tem por função a gestão da Assistência Social no campo da proteção social brasileira.

Especialmente a partir da Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004, as ações são organizadas por meio do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado, participativo e prevê a atuação das três esferas de governo (União, Estados, DF e Municípios), em um pacto federativo, com base no acesso aos serviços socioassistenciais, tendo como parâmetros os princípios da universalidade e integralidade, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os três entes federativos.

O Sistema organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social: **Proteção Social Básica**, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e **Proteção Social Especial**, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

A Política Nacional de Assistência Social, regula em todo o território nacional a hierarquia, os vínculos e as responsabilidades do sistema de serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social, de caráter permanente ou eventual, executados e providos por pessoas jurídicas de direito público sob critério universal e lógica de ação em rede hierarquizada e em articulação com iniciativas da sociedade civil.

Apresenta uma nova lógica de organização das ações através de níveis de complexidade (proteção social básica e proteção social especial), tendo o território como referência e a centralidade na família como diretriz.

¹ Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

² Lei 12.435, de 6 de julho de 2011;

2 Proteção Social Básica – PSB

A Proteção Social Básica visa a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social. Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, conforme a situação de vulnerabilidade apresentada.

2.1 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

O CRAS é a unidade pública responsável pela oferta de serviços continuados de proteção básica, com matricialidade familiar e ênfase no território. É a “porta de entrada” dos usuários à rede de proteção social básica do SUAS. Nele é necessariamente ofertado o serviço e ações do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, ofertado por meio da rede socioassistencial parceira.

No âmbito da **Proteção Social Básica – PSB**, na rede de atendimento de execução direta, o Município possui 5 unidades de Centro de Referência de Assistência Social e 1 polo avançado, territorializados da seguinte forma:

✓ CRAS I – Ferrazópolis/Montanhão Rua Tiradentes, 1555 - Montanhão

✓ CRAS II - Alves Dias: “Carlo Pega”

Rua João Batista Capitâneo, 160 – Jardim Esmeralda

✓ CRAS III -Alvarenga/Batistini

Rua Ministro Nelson Hungria, 134 – Sítio Bom Jesus

✓ CRAS IV - Riacho Grande

Rua Amazonas, 460 – Riacho Grande

✓ Polo avançado de proteção básica com execução direta localizado no Núcleo Santa Cruz, na região do pós balsa, zona sul da cidade, em que se desenvolve atividades de convivência e fortalecimento de vínculos.

Rua Hugo Vieira Pinto, s/n – Núcleo Sant Cruz

✓ CRAS V – Centro

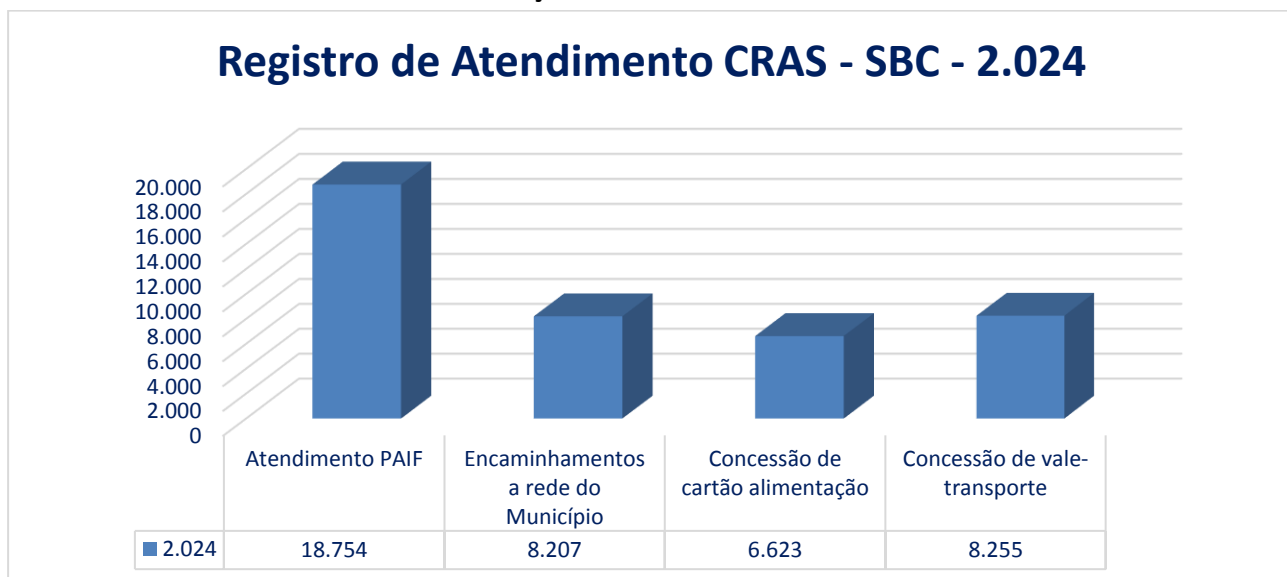
✓ Rua Antônio Benedita do Nascimento, 02 – DER

2.1.1 atendimentos realizados nos CRASs

Conforme registros dos CRASs (janeiro a agosto 2024), foram realizados 18.754 atendimentos/acolhimentos, 8.207 encaminhamentos para rede do município, 6.623 concessões de cartão alimentação e 8.255 concessões de vale transporte.

Informamos que a partir do exercício de 2023, alteramos a métrica de cálculo de atendimento, utilizando o agregado do relatório mensal de atividades.

Quadro 01 – atendimentos CRAS - Proteção Social Básica



Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – Seção de vigilância socioassistencial.

3 Proteção Social Especial- PSE

A Proteção Social Especial – PSE, destina-se às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, dentre outras, dividindo-se em Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

3.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade

A Proteção Social Especial de Média Complexidade oferece atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e que demandam intervenções especializadas.

Estão inseridos neste nível de proteção os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS, Serviço de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas e de Liberdade Assistida (MSE-PSC e LA), Serviço de Proteção Social Especial às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência e suas Famílias, Centro Dia para Pessoa Idosa – CDI e o Serviço de Atendimento Domiciliar para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias – SPDI.

3.2 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade oferece atendimento socioassistencial serviços de proteção integral (moradia, alimentação, higienização) para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário. São eles: Acolhimento Integral Institucional, Casa Lar, República, Casade Passagem, Albergue, Família Acolhedora, Medidas Socioeducativas Restritivas e Privativas de Liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada).

3.3 Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS

O CREAS, como integrante do SUAS, constitui-se em polo de referência, coordenação e articulação

da proteção social especial de média complexidade, sendo responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados de assistência social a indivíduos e famílias com seus direitos violados, mas sem rompimento de vínculos.

Centro-Pop - Centro de Atendimento à População de Rua
CREAS Mulher – Centro de Referência e Apoio à Mulher

4 Vigilância, Planejamento, Monitoramento e Avaliação

A Vigilância Socioassistencial, função da política de assistência social definida a partir da PNAS, área vinculada à gestão do SUAS que tem como objetivo a produção, sistematização e análise de informações territorializadas sobre riscos e de vulnerabilidade social que incidem sobre as familiares e indivíduos, assim como de informações relativas aos padrões de qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados, demanda X oferta.

No âmbito do planejamento, monitoramento e avaliação, o processo de monitoramento e avaliação, utiliza instrumento para registro e interação entre o planejamento e a execução, possibilitando identificar e propor correções, estabelecendo ajustes ao processo de planejamento, de acordo com a experiência vivenciada na execução das ações e serviços socioassistenciais preestabelecidos.

O monitoramento se diferencia qualitativamente do acompanhamento, pois além de documentar sistematicamente o processo, identifica possíveis intercorrências na execução das atividades propostas, fornecendo as ferramentas para registro e avaliação.

No âmbito do planejamento, monitoramento e avaliação da execução municipal da política pública de assistência social destacamos:

4.1 Plano Municipal de Assistência Social - (PMASweb)

O PMASweb, elaborado na plataforma/sistema disponibilizado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS) com o objetivo de orientar o planejamento das ações da política de assistência social do município, retratando a realidade de cada município e das regiões do Estado, agrupadas em blocos descritos abaixo:

- 1 – Identificação: identificação da prefeitura, do órgão gestor municipal da assistência social e do fundo municipal de assistência social, além da relação dos conselhos de direitos existentes no município;
- 2 – Diagnóstico socioterritorial: com indicadores demográficos, de vulnerabilidade social e sobre a rede de atendimento socioassistencial, além da análise e interpretação destes dados feita pelo município;
- 3 - Rede de proteção social: informações sobre cada uma das unidades e serviços socioassistenciais que compõem a rede de proteção social, pública e privada, além de informações específicas sobre programas, projetos, transferência direta de renda, benefícios eventuais, e da integração destas ofertas;
- 4 – Interfaces com outras políticas públicas: informações acerca das interfaces entre a Assistência Social e outras políticas públicas, através de ações, programas ou projetos, apresentando um panorama geral sobre as articulações existentes com as políticas de Educação, Saúde, Segurança alimentar e nutricional, e Emprego, trabalho e renda.

- 5 – Financiamento: apresenta um quadro resumo sobre os valores dos recursos financeiros alocados na política de Assistência Social, detalhando a previsão de utilização dos recursos financeiros repassados pelo Estado ao Município através do sistema Fundo a Fundo;
- 6 - Planejamento: elenca as principais ações que o órgão gestor planeja realizar no próximo ano, incluindo uma breve descrição, seus objetivos, etapas, metas e previsão de custo de cada uma delas;
- 7 – Vigilância, monitoramento e avaliação: dá uma visão geral sobre as ações de monitoramento, avaliação e vigilância socioassistencial realizadas no município;
- 8 – CMAS: informações cadastrais do Conselho Municipal de Assistência Social, e o registro do parecer final e das deliberações do CMAS sobre as informações registradas no sistema.

4.2 Plano de Ação SUASweb

Plano de Ação é o instrumento eletrônico de planejamento utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais.

4.3 Demonstrativo execução financeira

Demonstrativo de execução financeira demonstrando as despesas previstas no orçamento público, seguindo os três estágios presente na Lei nº 4.320/64: Empenho, liquidação e pagamento.

4.4 Censo SUAS

O Censo SUAS tem a finalidade de coletar informações de padrões dos serviços, benefícios programas e projetos de assistência social realizados no âmbito das unidades públicas de assistência social e das entidades e organizações constantes do cadastro da assistência social e atuação dos Conselhos de Assistência Social, Decreto 7.334, de 19 de outubro de 2010.

Realizado anualmente, permite traçar um retrato detalhado da assistência social, de forma a monitorar as unidades, atividades, serviços prestados e o perfil dos trabalhadores.

4.5 Registro Mensal de Atendimento – RMA

O Registro Mensal de Atendimentos (RMA) é um sistema onde são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado.

4.6 Sistema de Monitoramento

As atividades de monitoramento e avaliação, compreendem as etapas de gestão dos programas e serviços, com acompanhamento e análise técnica e financeira, realizado com procedimentos específicos e institucionalizados de forma a avaliar e aprimorar o processo de projetos/serviços, ao longo de sua execução: direta pelo poder público e/ou por entidades parceiras, através dos ajustes firmados, seguindo as Legislações vigentes e Instruções Normativas do TCE-SP.

5 Cadastro Único

Considerando as atribuições e competências inerentes a Secretaria de Assistência Social, com papel estratégico na coordenação da política de desenvolvimento social no âmbito municipal, de

estabelecer rumos, diretrizes e mecanismos de apoio às instâncias municipais, ao terceiro setor e à iniciativa privada, que conforme Relatório de Programas e Ações do Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência social, Família e Combate à Fome, em agosto de 2024, o Município contava com 93.026 famílias ativas no Cadastro Único, destas 40.951 em situação de pobreza e 17.148 famílias em situação de baixa renda com até ½ salário mínimo.

Com base nos dados apresentados em Relatório de Programas e Ações MC, no mês de agosto de 2024, 40.796 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, recebendo o valor médio mensal de R\$ 660,33 como benefício, 7.068 pessoas com deficiência e 8.715 pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC, recebendo o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mês de referência agosto/2024).

A caracterização e a distribuição geográfica da população em situação de pobreza, extrema pobreza, risco e vulnerabilidade social, apresenta desigualdades e particularidades territoriais em nosso município.

Importante destacar que a base de informações geradas a partir do Cadastro Único, possibilita a elaboração de diagnósticos territoriais, bem como planejamento de ações de busca ativa pelos CRAS nos territórios.

6- Serviços Prestados à População

6.1 Proteção Social Básica

6.1.1 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Em referência a rede de serviços socioassistenciais, formada por OSC's parceiras, 21 entidades possuem Termo de Colaboração, com 33 locais de atendimento/execução que ofertam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, cuja composição considerou-se as demandas e indicadores socioterritoriais a partir de cada CRAS de referência e com o financiamento do serviço efetuado com recursos alocado no Fundo Municipal de Assistência Social.

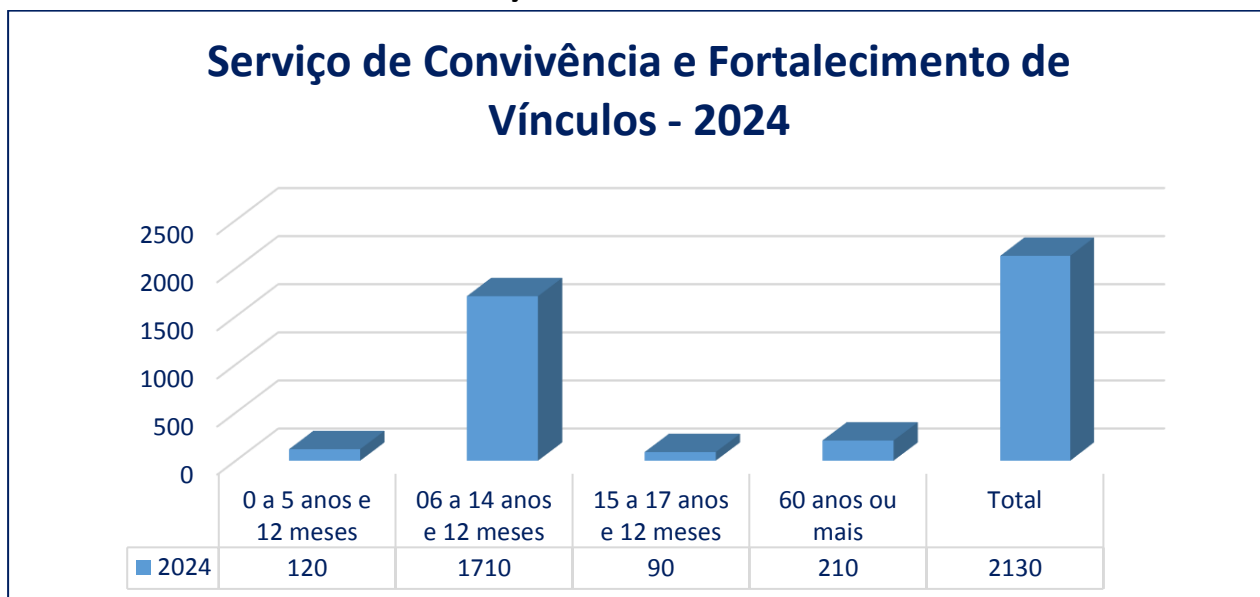
A gestão da rede executora do SCFV é de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município, que tem como atribuição, inclusive, a vinculação dos usuários atendidos pelo serviço, em sistema digitalizado de âmbito nacional o Sistema de Informações do Serviço de Convivência – SISC.

Ademais, toda a oferta do SCFV em âmbito municipal, deve estar vinculada ao sistema - SISC, seja por força de Termo de Colaboração com a SAS, seja pelo vínculo SUAS, atribuído as Organizações Sociedade Civil – OSCS, quando da inscrição/registro no Conselho Municipal de Assistência Social.

A vinculação no SISC é base para o cálculo do repasse mensal do Governo Federal ao Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. O município possui a meta de financiamento pactuado em plano de ação junto ao Governo Federal de 1470 crianças adolescentes e idosos, sendo 735 em situação prioritária de vulnerabilidade e risco.

A Secretaria de Assistência Social conta com a rede executora do SCFV, junto as OSC's através de ajustes firmados atendendo legislação vigente, com financiamento do serviço, com recursos alocados no Fundo Municipal da Assistência Social.

Quadro 02 – Metas executadas - Proteção Social Básica



Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – Seção de monitoramento e avaliação.

6.2 Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade Média Complexidade:

6.2.1 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias: Centro Dia e Domicílio

Os serviços de Média Complexidade são executados por OSC parceria através de Termo de Colaboração para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias nas modalidades de **Centro Dia e Domicílio**, com capacidade de atendimento para 140 pessoas/famílias.

6.2.2 Serviço de Medidas Socioeducativas

O serviço de medidas socioeducativas agregam o conjunto de ações da Proteção Social Especial sendo composto pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Programa Especializado para enfrentamento à violência doméstica e sexual contra crianças e adolescentes, através de ações de atendimento, promoção, prevenção e assessoramento, realizados por uma entidade privada com termo de colaboração.

6.2.3 Serviço de Abordagem Social

O Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS) tem o objetivo de desencadear o processo de saída das ruas e promover o retorno familiar e comunitário, além do acesso à rede de serviços socioassistenciais e às demais políticas públicas. Ele realiza a busca ativa e abordagem nas ruas, identificando nos territórios a incidência de trabalho infantil, violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua e outras.

São considerados todos os logradouros públicos onde se verifica a incidência de pessoas em situação de rua, tais como praças, locais de comércio, viadutos, terminais de ônibus, trens, metrô, entre outros. O serviço deverá também oferecer atendimento às solicitações de municípios.

Para o atendimento à população em situação de rua, há, ainda, um Centro Pop localizado na região Central, onde é ofertado atendimento, espaço para convivência e higiene pessoal, Serviço

Especializado de Abordagem Social Crianças e Adolescentes e pessoas adultas e Acolhimento Institucional nas modalidades de moradia provisória e de casa de passagem.

Efetuando no período de janeiro a agosto de 2024, 2.732 abordagens sociais, tendo um volume total de 10.880 abordagens, compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o ano. (Fonte: Registro Mensal de Atendimento do Centro POP).

Alta Complexidade:

6.2.4 Serviço de Acolhimento Institucional:

Para a execução do serviço a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em São Bernardo há 17 unidades de acolhimento institucional com termos de parceria, sendo 07 para crianças e adolescentes, 03 para pessoas idosas, 02 de acolhimento a população de rua, 04 unidades na modalidade de Residência Inclusiva para atender pessoas com deficiência e 01 unidade de acolhimento provisório específica para mulheres vítimas de violência doméstica de abrangência regional, distribuídos da seguinte forma:

A – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) é destinado a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, independente de gênero, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, devido à aplicação de medida protetiva (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente), em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção devido a vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

B - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas – ILPIs

O Serviço de Acolhimento nas Instituições para Pessoas Idosas – Instituição de Longa Permanência - ILPIs, destina-se a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. Destina-se a pessoas aonde todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares estão esgotadas, ou seja, onde os vínculos familiares estão fragilizados ou rompidos.

C – Serviço de Acolhimento à População de Rua – Moradia Provisória

O Serviço de Moradia Provisória tem como objetivo fornecer acolhimento provisório e excepcional de até trinta (30) pessoas do gênero masculino e feminino, referenciadas e encaminhadas pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua / Centro Pop, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia e a saída qualificada da situação de rua.

D – Serviço de Acolhimento à População de Rua – Casa de Passagem

O objetivo do Serviço de Casa de Passagem é acolher com privacidade e, a partir de atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, propiciar a convivência social e comunitária de pessoas adultas e/ou grupo familiar em situação de rua, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições

de autossustento, a fim de garantir proteção integral.

E – Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva

É uma modalidade de acolhimento exclusiva para pessoas adultas com deficiência e vínculos familiares rompidos ou fragilizados, por ocorrência de abandono ou maus-tratos. Ela se destina a jovens acima de 18 anos e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar.

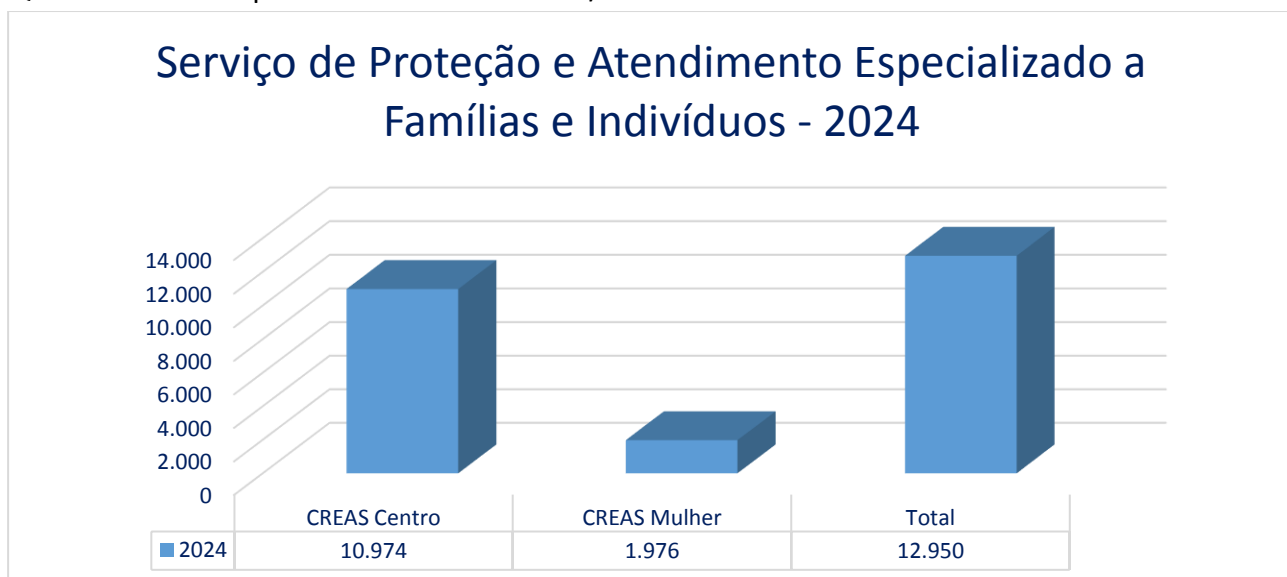
F – Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência

O acolhimento tem objetivo de oferecer acolhimento humanizado temporário e promover atendimento integral e interdisciplinar às mulheres, e seus dependentes menores de 18 anos, em especial, nas áreas biopsicossocial e jurídica. Promover condições objetivas de inserção social da mulher, conjugando as ações da “Casa Abrigo” as políticas de saúde, emprego e geração de renda, habitação, educação, profissionalização, entre outras, estimulando o fortalecimento da rede de atendimento. Promover ações para que as mulheres possam exercer a autonomia e fortalecer a auto estima, a fim de que reflitam sobre sua condição de gênero e possam romper com o ciclo da violência. Compor o plano de monitoramento do processo de abrigamento/desabrigamento que possa avaliar a efetividade das ações realizadas e o impacto destas nas vidas das mulheres.

6.2.5 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e CREASMulher

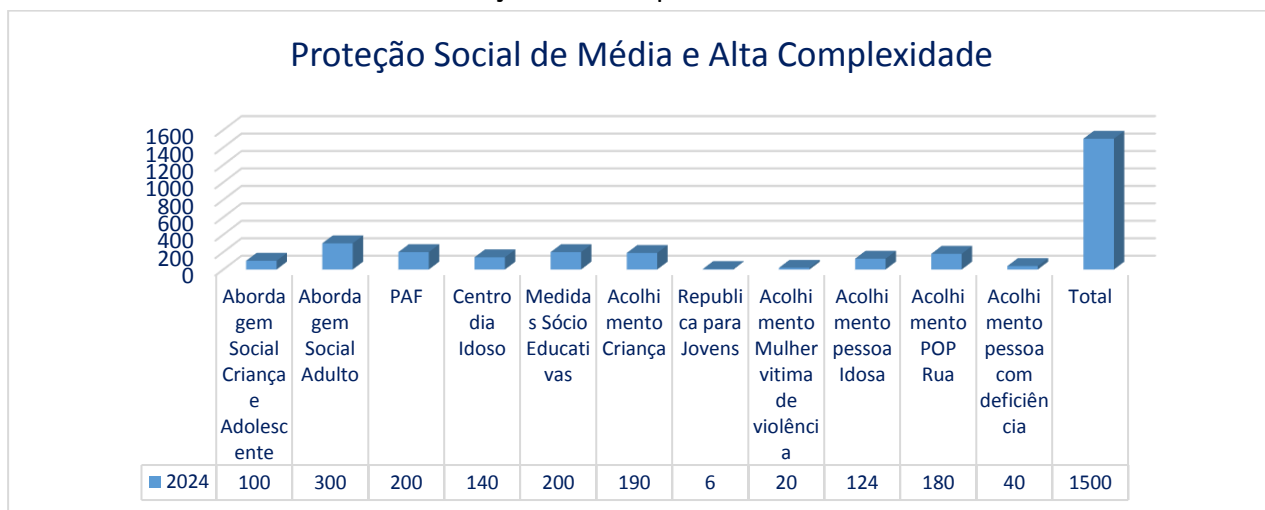
Para a rede de serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial, há duas unidades de CREAS localizadas na região Central, sendo um específico para atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica. No período de janeiro a agosto de 2024, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, efetuaram 12.950 famílias ou indivíduos em acompanhamento. Sendo 10.974 no CREAS Central e 1.976 no CREAS mulher.

Quadro 03 – Acompanhamento de famílias e/ou indivíduos: PAEFI



Fonte: Registro Mensal de Atendimento do CREAS- RMA (Agregado janeiro a agosto 2024)

Quadro 04 –Metas executadas: Proteção Social Especial



Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – Seção de monitoramento e avaliação.

7- Programas Desenvolvidos pela Municipalidade

Considerando a organização orçamentária municipal – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, que estabelece as diretrizes orçamentárias, prioridades e metas da administração pública, demonstrando os objetivos a serem alcançados nos programas, em que sob a unidade responsável: Secretaria de Assistência Social, como prioridade os programas:

7.1 Programa: São Bernardo Garantindo Direitos: com o objetivo de garantir segurança de sobrevivência (rendimento e autonomia), de acolhida, de convívio ou vivência familiar;

Justificativa: A LOAS exige que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso aos serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade.

Diante do até aqui apresentado, com o objetivo de permitir uma análise do gasto social e evidenciar a composição desse recurso no Fundo Municipal de Assistência Social, destinado a custear os serviços socioassistenciais, apresentamos uma base de dados, que permite analisar o custo aproximado dos serviços disponibilizados;

7.2 Programa Segurança alimentar e nutricional: Com o objetivo de garantir a execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional a pessoas e famílias em alta vulnerabilidade social, através de doações de alimentos, oferecimento de refeições balanceadas, da agricultura urbana e familiar, controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional. Promover o controle e a regulação de alimentos. Estruturar a atenção nutricionale fortalecer a vigilância alimentar e nutricional.

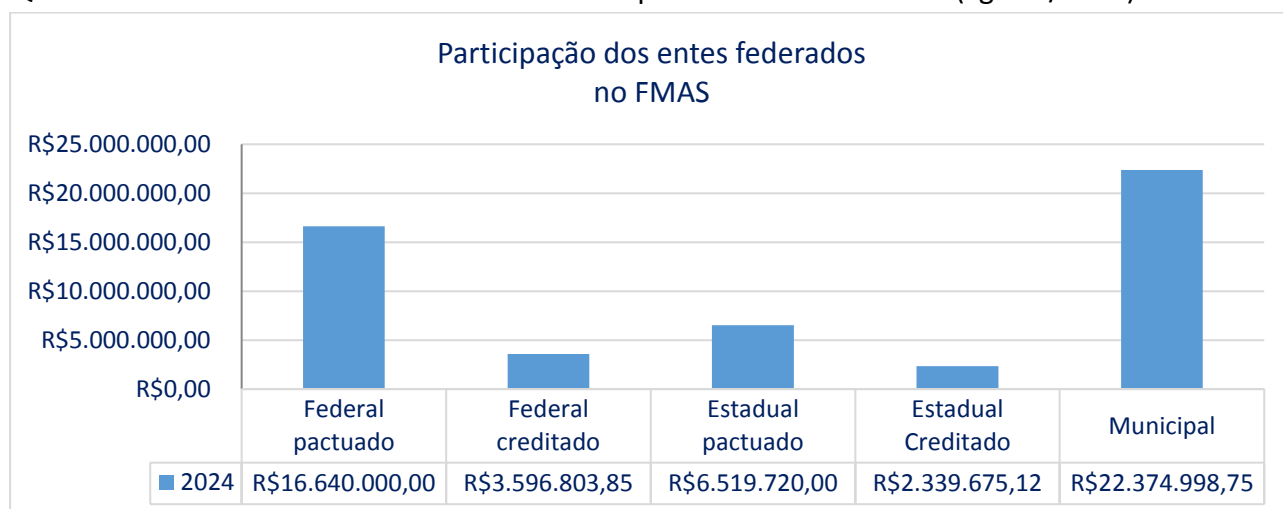
8 Financiamento dos Serviços, Programas e Ações da Assistência Social

As ações são organizadas por meio do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado, participativo e prevê a atuação das três esferas de governo (União, Estados, DF e Municípios), em um pacto federativo, com base no acesso aos serviços socioassistenciais, tendo como parâmetros os princípios da universalidade e integralidade, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os três entes federativos.

Coparticipação dos entes federados no financiamento dos serviços socioassistenciais (aporte

financeiro Federal - FNAS, Estadual - FEAS e Municipal – Tesouro junto ao FMAS).

Quadro 05 –Recursos alocados no Fundo Municipal da Assistência Social (agosto/2024)



Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – Serviço de Controle Orçamentário-Financeiro

8.1 Aplicação dos recursos em benefícios sociais

Adotou-se como conceito de gasto social aquele destinado a atender as pessoas em situação de vulnerabilidade, bem como os dispêndios que proporcionam oportunidades de promoção social.

Ainda, a abrangência aqui adotada é o gasto social executado diretamente pelo município, bem como as transferências vinculadas a gastos sociais realizadas pela rede executora de serviços socioassistenciais indireta, ou seja, foram levados em consideração todos os dispêndios que transitaram pelo Orçamento Fiscal.

8.1.1 Benefícios eventuais:

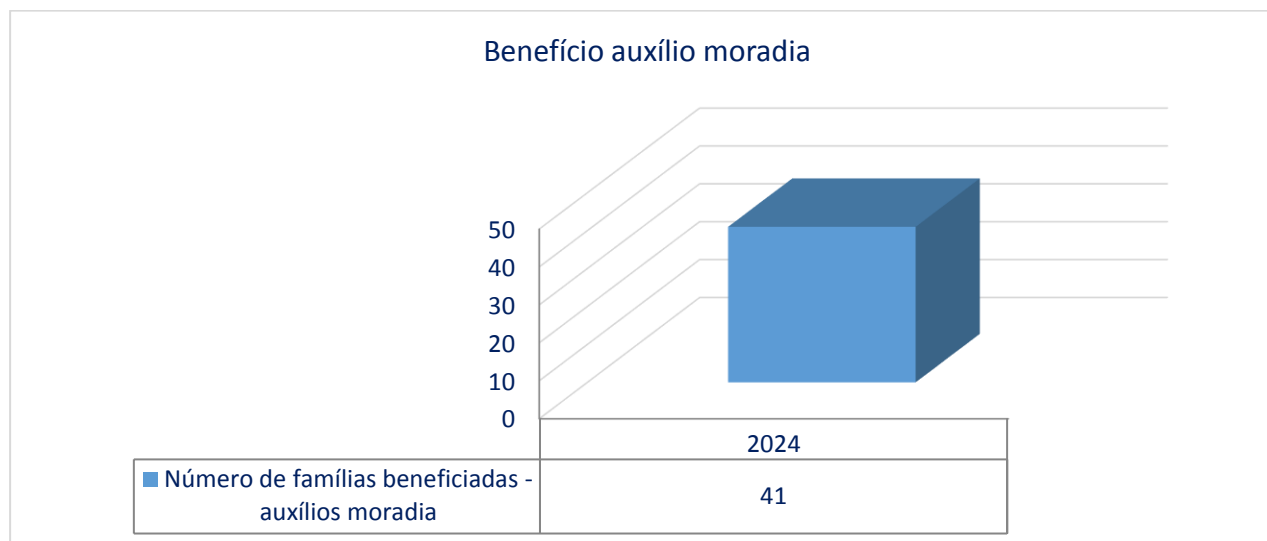
Conforme previsto no art. art. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, integram o conjunto de proteções da política de assistência social e neste sentido inserem-se no processo de garantia do acesso à proteção, ampliando e qualificando as ações protetivas.

Os benefícios eventuais consistem em uma provisão da proteção social de caráter suplementar e provisório que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, sendo fundamentada nos princípios de cidadania e dignidade da pessoa humana e prestada aos cidadãos em razão de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública (Decreto Municipal nº 21.679 de 2021), sendo concedidos a título de: **auxíliomoradia, auxílio alimentação e auxílio transporte** e destinam-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros:

A) Benefício Auxílio Moradia

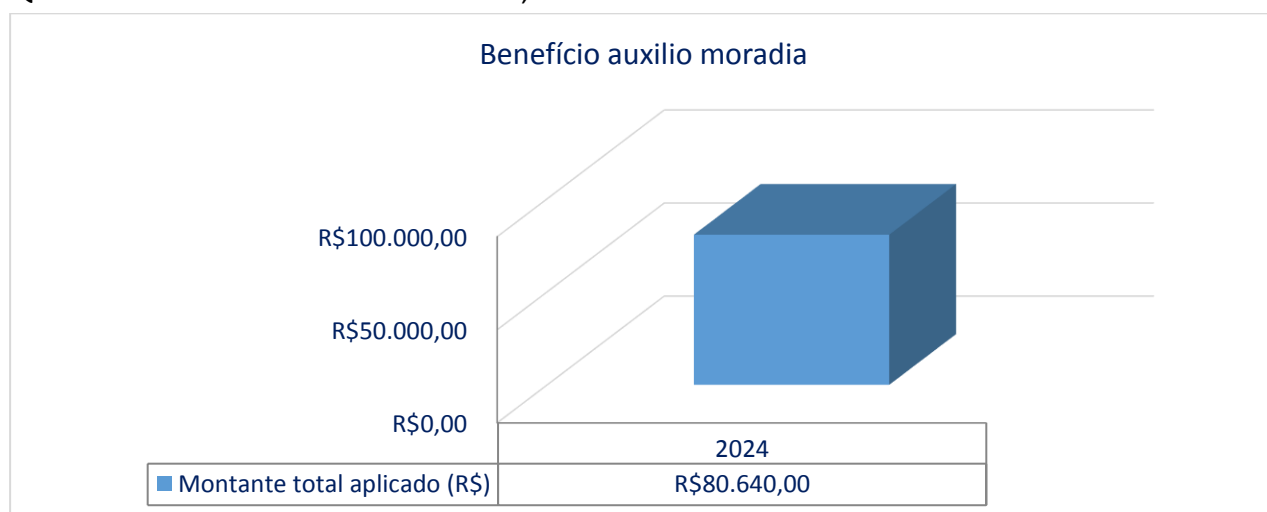
O programa se destina a famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social, que sofreram a perda da moradia, de forma emergencial, devido a desastres naturais ou outras situações de risco.

Quadro 06 –Benefício: Auxílio Moradia concedidos



Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – Departamento de Assistência Social (acumulado até agosto/2024)

Quadro 07 – Benefício: Auxílio Moradia, subsídio financeiro

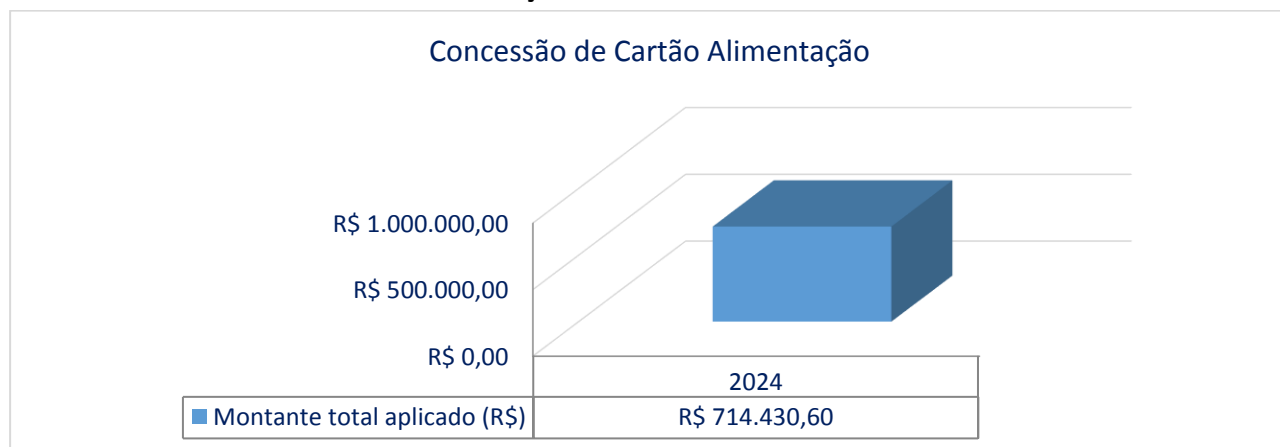


Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – Departamento de Assistência Social (acumulado até agosto/2024)

B) Benefício Cartão Alimentação

Cartão alimentação é disponibilizado a famílias de baixa renda, que não possuem condições de suprir a subsistência de sua família, caracterizando-se em um suporte para reconstruir sua autonomia, em um momento de vulnerabilidade e risco social, com o intuito de dar autonomia e o direito a opção de escolha dos alimentos a serem consumidos, de acordo com a cultura de cada família, fortalecendo a economia local, gerando emprego e renda.

Quadro 08 – Benefício: Cartão alimentação concedidos.

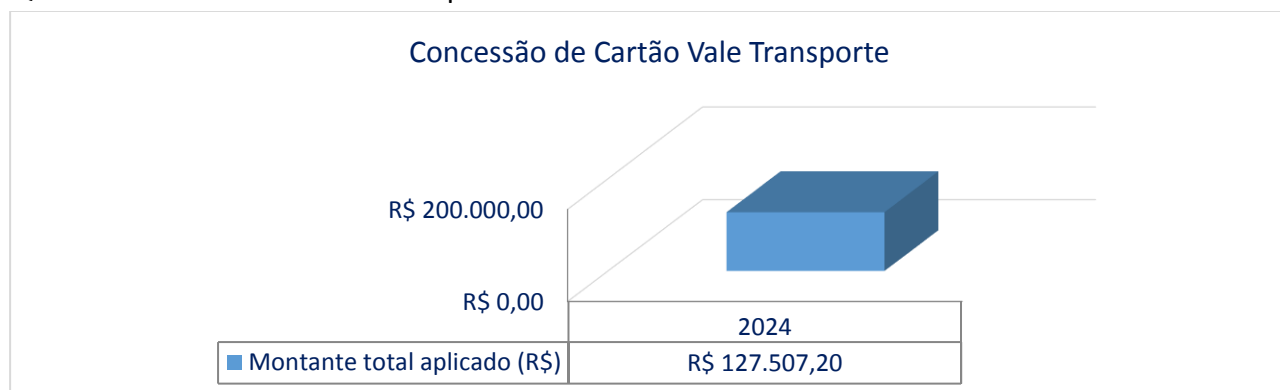


Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – Departamento de Assistência Social (acumulado até agosto/2024)

c) Benefício Vale Transporte

O Vale Transporte é disponibilizado a famílias de baixa renda, que não possuem condições de suprir a subsistência de sua família e que necessitam se deslocar para realizar entrevista de emprego, para retorno à cidade natal, para deslocamento visando acesso aos serviços de saúde, de assistência social, entre outros.

Quadro 09 – Benefício: Vale transporte concedidos



Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – Departamento de Assistência Social (acumulado até agosto/2024)

9 Execução orçamentária

Apresentamos abaixo informações resumidas de acompanhamento da execução orçamentária de programas de governo, pertinente a Secretaria de Assistência Social.

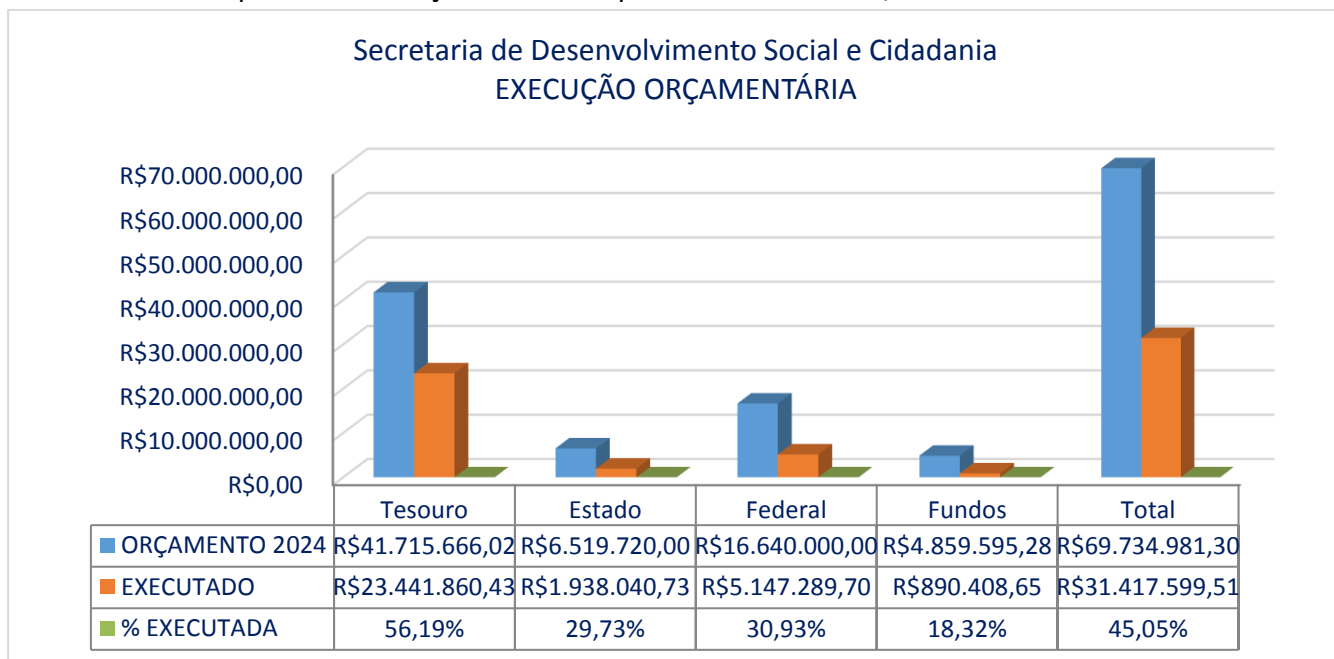
Quadro 10 – Comparativo recurso orçamentário, alocados nos programas governamentais.



Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – Serviço de Controle Orçamentário-Financeiro

Os programas compõem-se de ações, que são instrumentos de programação que contribuem para atender ao objetivo de um programa, classificado conforme a sua natureza em: projeto, atividades ou operações. Entretanto os recursos de origem orçamentária do tesouro Municipal, não são suficientes para financiar todos os programas e investimentos necessários a execução, desta forma o município formaliza convênios com os entes Federados, operacionalizado por meio de repasses fundo a fundo, diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Quadro 11 – Comparativo execução financeira por fonte de recurso/Receita – exercício 2024



Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – Serviço de Controle Orçamentário-Financeiro

A utilização do modelo lógico de execução por parte da Secretaria, se dá considerando suas atribuições em avaliar o cumprimento das metas propostas, a execução dos programas de governo e os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Quadro 12 – Comparativo: execução orçamentária x execução financeira

Recurso	ORÇAMENTO 2024	EXECUTADO/2024	% EXECUTADO
Tesouro	R\$ 41.715.666,02	R\$ 23.441.860,43	56,19 %
Estado	R\$ 6.519.720,00	R\$ 1.938.040,73	29,73 %
Federal	R\$ 16.640.000,00	R\$ 5.147.289,70	30,93 %
Fundos	R\$ 4.859.595,28	R\$ 890.408,65	18,32 %
Total	R\$ 69.734.981,30	R\$ 31.417.599,51	45,05 %

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – Serviço de Controle Orçamentário-Financeiro

As normas para elaboração são estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), além de harmonizar conceitos e rotinas que devem ser observadas a fim de garantir a uniforme apresentação e assim, facilitar a compreensão das informações apresentadas (informações atualizadas em 30/05/2025).

A representação gráfica do processo, evidencia os serviços/atividades e tempo de execução, permitindo uma visão integrada do programa/ação. Os gráficos apresentados permitem visualizar a execução, medição de desempenho e/ou indicadores de desempenho de forma contínua, constituída de atividades de monitoramento realizadas no transcurso das ações, com vista a estabelecer o cumprimento e realização das ações propostas na atenção: Proteção Social Básica e Especial, no atendimento, acolhimento e acompanhamento de famílias e indivíduos (crianças, adolescentes e adultos) em situação de risco e vulnerabilidade social, que necessitam da assistência social, que tem por objetivo garantir a proteção social como dever do Estado e direito do cidadão.

O processo de gestão, avaliação e aperfeiçoamento, fomenta o planejamento, aprendizagem e reflexão das equipes a respeito do monitoramento e desempenho dos programas, ações e serviços na obtenção dos resultados esperados.

Portanto, evidencia-se que o nosso trabalho é planejado e monitorado pelas instâncias municipal, estadual, federal, pautado em dados de pobreza e extrema pobreza, nos relatórios de gestãodos CRAS e CREAS, nos instrumentos de controle do Departamento de Gestão do SUAS e relatórios de monitoramento da Rede Socioassistencial, além obviamente, da disponibilidade de recursos municipal, estadual ou federal.

Com relação à vantajosidade técnica-econômica-social, temos a esclarecer que o trabalho, executado através de OSC de acordo com a Lei Federal 13019/14 e Decreto Municipal 20113/17, seguindo os princípios constitucionais da economicidade, eficiência e eficácia, primando pelo custo/benefício, visto que as Organizações têm benefícios, com redução/isenção no pagamento de impostos e encargos sociais, diminuindo os custos de execução.

Os recursos são administrados pela Secretaria de Assistência Social, auditados pela Secretaria de Finanças e monitorados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, quer seja nos planos de ação pactuados, quer no Pacto federativo anual.

10 Considerações Finais

O Sistema Único de Assistência Social, desde a sua implantação, vem se consolidando como política de Estado, constituindo-se num espaço estratégico de resultados e alternativas para a redução das desigualdades sociais, a minimização das vulnerabilidades e riscos sociais e a ampliação dos direitos da população e seu acesso aos serviços socioassistenciais.

Ainda que o financiamento dos serviços pelos entes federados não supra as necessidades da assistência neste Município, temos primado por desenvolver serviços de qualidade com os recursos disponíveis.

11 Anexos

- 1- Plano de Ação – 2024;
- 2- Plano Municipal de Assistência Social – PMASWEB;
 - a) Identificação;
 - b) Diagnóstico Socioterritorial;
 - c) Rede de Proteção Social;
 - d) Interfaces com outras políticas públicas;
 - e) Financiamento;
 - f) Planejamento;
 - g) Vigilância, Monitoramento e avaliação;
 - h) Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
- 3- Rede de Serviços socioassistenciais (execução Indireta 2024 - OSC)
 - a) Serviços e metas de atendimento/acolhimento;

São Bernardo do Campo, 30 de maio de 2025.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

ANEXO 1

PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2024



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANO 2024

I. DADOS CADASTRAIS

1. ÓRGÃO PROPONENTE

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Nível de Gestão: Gestão Plena

Porte: GRANDE

CGC/CNPJ: 46.523.239/0001-47

Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO

UF: SP

Endereco: PRAÇA Samuel Sabattini 50

CEP: 09750-001

Telefone:

Email:

Prefeito: ORLANDO MORANDO JUNIOR

1.1 Dados do Responsável

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

(secretaria ou órgãos congêneres)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 46.523.239/0001-47

Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO

UF: SP

Endereco: AVENIDA REDENÇÃO 271 1º ANDAR

CEP: 09725-680

Telefone: 11-2630-6630

Email:

Gestor: ANDRÉ SICCO DE SOUZA

2.1 Dados do Gestor

3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 13.961.967/0001-81

Email:

Vínculo Institucional: Sec. Municipal/Estadual da Assistencia Social ou Congenere

Telefone:

Ato de Criação: LEI

Número Ato: 4495

Data Assinatura: 03/06/1997

Data Publicação: 06/06/1997

4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO

UF: SP

Endereco: AVENIDA REDENÇÃO 271

CEP: 09725-680

4.2 CONSELHEIROS				
CPF	Nome	Cargo	Inicio Mandato	Fim Mandato
	Cicero José da Silva	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/02/2022	31/01/2025
	Claudia Poleti Oshiro	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/02/2022	31/01/2025
	CRISLAINE MATEUS	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/02/2022	31/01/2025
	Edson Barros de Araujo	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/02/2022	31/01/2025
	Elen Cristina Roque de Aguiar	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/02/2022	31/01/2025
	Eloà Guerini Flores	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/02/2022	31/01/2025
	Erica Alessandra de Santana Colasso	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/02/2022	31/01/2025
	F R A N C I S L E I CRAVEIRO RIBEIRO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/02/2022	31/01/2025
	Gislene Berlandi Bonin	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/02/2022	31/01/2025
	JANAINA BORELLI	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/02/2022	31/01/2025
	Joseleine de Campos Gomes	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/02/2022	31/01/2025
	Katia Jacyntho	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/02/2022	31/01/2025
	Luiz Florentino de Arruda Filho	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/02/2022	31/01/2025
	Marcia Teixeira da Silva	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/02/2022	31/01/2025
	MARCIO ROBERTO DIAS BARREIRA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/02/2022	31/01/2025
	Margarete de Oliveira Paiva	VICE-PRESIDENTE	01/02/2022	31/01/2025
	MARIA DA GRAÇA PAÇÓ BARBIERI	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/02/2022	31/01/2025
	Micheli Aparecida Gonçalves S. Silva	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/02/2022	31/01/2025
	Moisés Pais dos Santos	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/02/2022	31/01/2025
	Neiva dos Santos Cunha	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE	01/02/2022	31/01/2025
	Norival Giroldo	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/02/2022	31/01/2025
	Rita de Cássia Oliveira Souza	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/02/2022	31/01/2025
	Sandra Simone Pomelli	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/02/2022	31/01/2025

II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO		
1. GESTÃO		
Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física	Metas Físicas
Bloco da Gestão		
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
Fator de operação do PBF - IGD-M		0,80
Taxa - Atualização Cadastral	0,75	0,80
Taxa - Frequência Escolar	0,68	0,70
Taxa - Agenda Saúde	0,87	0,90

Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física		Metas Físicas
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social			
IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social			
ID CRAS Médio	0,83		
Execução Financeira	0,79		
Macro Ações onde serão aplicados os Recursos			
2. SERVIÇOS			
Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento
Bloco da Proteção Social Básica			
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)			
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	25.000	30.000
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos	1.470	2.120
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	735	1.005
Bloco da Proteção Social Especial			
Serviço de Acolhimento a Outros Públicos			
Piso de Alta Complexidade I	Mulheres em situação de violência		20
Piso de Alta Complexidade I	Jovens		6
Piso de Alta Complexidade I	Idosos	100	124
Piso de Alta Complexidade I	Pessoas com deficiência		30
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI			
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos	160	200
Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias			
Piso de Alta Complexidade II	Adultos e Famílias	150	150
Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva			
Piso de Alta Complexidade II	Jovens e adultos com deficiência	10	40
Serviço Especializado em Abordagem Social			
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência		400
Serviço de Proteção Social a			

Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento
Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC			
Piso Fixo de Média Complexidade	Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	100	200
Serviço Especializado para pessoas em situação de rua			
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de rua	200	200
Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes			
Piso de Alta Complexidade I	Crianças e Adolescentes	190	190
Programas e Projetos			
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV			
BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	Questionários a serem pagos	550	550
Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho			
Acessuas Trabalho	Usuários de 14 até 64 anos	775	775
III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO			
1. GESTÃO			
Incentivo	Serviço	Valor Financeiro	
Bloco da Gestão			
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Fator de operação do PBF - IGD-M	R\$ 141.900,80	
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 6.531,00	
2. SERVIÇOS			
Serviço	Piso	Valor Financeiro	
Bloco da Proteção Social Básica			
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Piso Básico Fixo	R\$ 60.000,00	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Piso Básico Variável - SCFV	R\$ 73.500,00	
Bloco da Proteção Social Especial			
Serviço de Acolhimento a Outros Públicos	Piso de Alta Complexidade I	R\$ 9.000,00	
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 26.000,00	
Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias	Piso de Alta Complexidade II	R\$ 30.000,00	
Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva	Piso de Alta Complexidade II	R\$ 10.000,00	
Serviço Especializado em Abordagem Social	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 10.000,00	
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 11.000,00	

Serviço	Piso	Valor Financeiro
PSC		
Serviço Especializado para pessoas em situação de rua	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 23.000,00
Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes	Piso de Alta Complexidade I	R\$ 95.000,00
Programas e Projetos		
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV	BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	R\$ 22.000,00
Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho	Acessuas Trabalho	R\$ 152.200,00
IV. RESUMO EXECUTIVO		
Item		Valor
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(anual):		R\$ 6.125.381,60
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo(anual):		R\$ 25.202.153,67
3. Recursos a serem transferidos do FEAS(anual):		R\$ 3.211.516,57
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercicio:		R\$ 34.539.051,84
V. PARECER		
1. PARECER DO CONSELHO SOBRE O PLANO DE AÇÃO		
O CMAS/SBC em reunião extraordinária ocorrida em 15/02/2024 deliberou favoravelmente sobre o Plano de Ação 2024		
2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO		Favorável
3. INSTRUMENTOS DE COMPARAÇÃO		
3.1 Data da Reunião:	15/02/2024	
3.2 Ata nº:	100	
3.3 Resolução:	648/2024	
VI. DECLARAÇÃO		AUTENTICAÇÃO
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.		R:10.222.10.134 X1:189.126.205.59 07559286879 202402221221 317708

ANEXO 2

Plano Municipal de Assistência Social PMASWEB

Identificação da Prefeitura Municipal			
CNPJ:	46.523.239/0001-47	Município:	São Bernardo do Campo
Nº de habitantes:	765.463	Porte:	Grande - de 100.001 à 900.000
Gestão:	Plena	Data da última publicação de nível de gestão no DOE: 14/05/2008	
CEP:	09750-700	Endereço:	PRAÇA SAMUEL SABATINI
Número:	50	Complemento:	18 º andar
Telefone:	(11)2630-4000	Celular:	(11)02630-4000
Email:	Site: www.saobernardo.sp.gov.br		

Identificação do Prefeito em Exercício			
Nome:	Orlando Morando Junior		
RG:	Data da Emissão: 19/03/2012	UF: SP	
Sigla do Órgão Emissor:	ssp	CPF:	
Data de Início do Mandato:	01/01/2021	Data de Término do Mandato: 31/12/2024	
E-mail:			

Prefeitos Anteriores

Identificação do Órgão Gestor da Assistência Social			
CNPJ:	46.523.239/0001-47	Nome: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
O Órgão Gestor da Assistência Social é:	SECRETARIA		
CEP:	09725-680	Endereço:	AVENIDA REDENCAO
Número:	271	Complemento:	
Cidade:	SAO BERNARDO DO CAMPO	Bairro:	JARDIM DO MAR
Telefone:	(11)2630-6630	Celular:	(11)02630-6630
E-mail:	Site:		
Lei de Criação:	16999/98	Data de publicação da Lei:	15/10/1998
Houve Alteração na Lei de Criação?	Sim		
Lei de Alteração:	6662/18	Data de publicação da Lei:	19/04/2018
Possui Lei do Suas?	Não	Lei SUAS :	Data de Publicação da Lei: 1/1/0001

Identificação do Gestor Municipal da Assistência Social			
Nome:	ANDRÉ SICCO DE SOUZA	Cargo:	Secretário
Data de Nomeação:	01/01/2021	Escolaridade:	Nível Superior
Formação Acadêmica:	Arquitetura e Urbanismo		
Telefone		Celular:	
E-mail:			

Gestores anteriores

Nome:	LAERTE SOARES DE ALMEIDA	Período de gestão:	de	10/02/2018	a	26/10/2018
Nome:	CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO	Período de gestão:	de	26/10/2018	a	31/12/2020

Identificação do Fundo Municipal de Assistência Social					
CNPJ: 13.961.967/0001-81		O FMAS constitui-se como Unidade Orçamentária? Sim			
Nº da Lei de Criação: 4494/97		Data de Publicação da Lei: 03/06/1997			
Houve Alteração na Lei de Criação?		Não			
Lei de Alteração:		Data de Publicação da Lei:			
O FMAS já está legalmente regulamentado?		Sim			
Decreto/Ano de regulamentação: 12639/98		Data do decreto que regulamenta o FMAS:		14/01/1998	
Identificação do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social					
Nome: ANDRÉ SICCO DE SOUZA		Data de Nomeação: 1/1/2021			
Vínculo com a Assistência Social:		Gestor(a) municipal da Assistencia Social			
Telefone fixo:		Telefone Celular:			
E-mail:					
Gestores do FMAS anteriores					
Nome:	MAURICIO SOARES DE ALMEIDA	Período de gestão:	de	01/01/2017	a 09/02/2018
Nome:	LAERTE SOARES DE ALMEIDA	Período de gestão:	de	10/02/2018	a 25/10/2018
Nome:	CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO	Período de gestão:	de	26/10/2018	a 31/12/2020
Conselhos Existentes no Município					
Conselho Municipal do Idoso		Presidente:	Adriana Aparecida Almeida		
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência		Presidente:	Gabriel Campi Rodrigues		
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional		Presidente:	Vanderlea Rochumbach Dias		
CONSELHO TUTELAR II		Presidente:	Aline Cristina Rodrigues Bezerra		
CONSELHO TUTELAR I		Presidente:	Francisco Fernandes Rumão		
CONSELHO TUTELAR III		Presidente:	Juliana Rocha Dalecio Feliciano		
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		Presidente:	SILVIA DE ARAÚJO DONNINI		

Diagnóstico socioterritorial

Território e demografia			Valores			
Indicadores	Unidade	Ano	Município	DRADS	Estado	Fonte
Área territorial	(Km²)	2020	409,532	828,702	248.219,627	IBGE
Estimativa do número de habitantes	(hab.)	2020	815.109	2.699.487	43.674.533	SEADE
Densidade demográfica (estimativa)	(hab./km²)	2020	1990,3	32,6	176	SEADE
Taxa geométrica de crescimento anual da população	(%)	2020-2030	0,30	-0,13	0,83	SEADE
Grau de urbanização	(%)	2020	98,40	99,50	96,37	SEADE
Domicílios particulares permanentes	Domicílios	2020	281.253	927	14.537.082	SEADE
Numero de pessoas por domicílio (estimativa)	Pessoas	2020	2,9	16,6	3,0	SEADE

Análise:

São Bernardo do Campo é uma cidade promissora e de grande representatividade no cenário nacional. De cidade moveleira, no início do século XX, passou a polo de gigantescas indústrias automobilísticas e de metalúrgicas. Em 1947, a inauguração da Via Anchieta trouxe as facilidades logísticas e início da fase de acelerado crescimento, impulsionado pela presença de profissionais de razoável qualificação e também pelos incentivos fiscais para que empresas estrangeiras se instalassem. Houve a atração de enorme contingente de mão-de-obra que as indústrias absorveram, aumentando a população com a chegada de migrantes. A pequena vila deu lugar a uma cidade de grande porte: o nº de habitantes que era de 29 mil em 1950 foi, em 1980, à marca dos 425 mil, dos quais 292 mil eram migrantes, conforme o Censo/IBGE realizado naquele ano. De chácaras e sítios dos antigos núcleos coloniais passaram a loteamentos urbanos, regulares e irregulares, criando novos aglomerados. Localizada entre a capital do Estado e o litoral santista, junto de outros seis municípios, compõe a Região do Grande ABC; área de extensão territorial de 409,53 km², segundo dado do IBGE, reiterando que cerca de 54% (219 km²) corresponde à Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Reservatório Billings, e cuja extensão do espelho d'água é de 75,82km² (19% da área total). Portanto, requer atenções específicas quanto ao uso e a ocupação e deslocamento populacional nesta área protegida. Com grau de urbanização de 98,37%, em 2010 (Censo IBGE) já possuía 765.463 habitantes e, segundo estimativa da Fundação SEADE, em 2021, apresenta população de 815.109; densidade demográfica de 1.990,4 hab/Km² e taxa geométrica de crescimento anual entre 2010/2021 de 0,58% a.a. Pelos Censos/IBGE de 2000 e 2010, a ampliação populacional ocorreu à taxa de 0,85% ano, a terceira maior do Grande ABC. A partir da estimativa acima apontada, pode-se considerar uma população composta por 386.451 homens e de 413.194 mulheres, sendo 786.636 residentes no meio urbano e de 13.009 no rural. Ainda a partir do Censo de 2010/IBGE havia indicação de 26.211 mulheres a mais do que homens, ou seja, na proporção de cerca de 93,5 homens para cada 100 mulheres, cujo fenômeno de predominância feminina é mundial e constata-se a maior longevidade das mulheres. Na questão de cor/raça, nesse Censo, a população que se declarava branca era de 493.189 pessoas, ou 64,4% do total. No Censo de 2000, embora o número de autodeclarados brancos fosse menor em termos absolutos (489.160), a proporção em relação à população chegava a 69,5%. No mesmo período, o número de pessoas que se declarava parda (220.041) e preta (37.920) cresceu, respectivamente, para 28,75% e 4,95%. Em relação ao perfil etário, o Sumário de Dados da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano aponta o envelhecimento populacional como fenômeno semelhante ao ocorrido nas outras regiões do país, ou seja, o índice de envelhecimento que mede a quantidade de pessoas idosas de 60 anos e mais por 100 pessoas de 0 e 14 anos, saltou de 26,57 (2000) para pouco mais de 49 em 2010 e 2011. Cabe ressaltar que, conforme Fundação SEADE, o mesmo índice chega a 85,52% em 2021. A população idosa do município cresceu em média cerca de 4,9% entre 2000 e 2010, representando, respectivamente, 6,9% e 10,2% do total de habitantes (Censos/IBGE). Da população geral, dados da Fundação SEADE apontam que 15,61% é de pessoas idosas em 2021, a Taxa de Natalidade em 2019 foi de 12,24 (por mil habitantes) e a razão entre os sexos (Nº de homens para cada 100 mulheres na população residente em determinada área), é da ordem de 93,57 em 2021. Em 1970, a expectativa de vida era de 52 anos e, atualmente, ela passa dos 70 anos. A mortalidade infantil caiu mais de 10 vezes no mesmo período e simultaneamente houve um intenso crescimento da escolaridade média. A projeção do IBGE para 2019 era de 278.056 domicílios ocupados com 3 pessoas.

População e vulnerabilidade social			Valores			
Indicadores	Referência	Unidade	Município	Drads	Estado	Fonte
População com menos de 15 anos (estimativa)	2020	Pessoas	149	494	8.422.372	SEADE
		%	0.05	48.1	18,8	
População com 60 anos ou mais (estimativa)	2020	Pessoas	122	411	6.831.702	SEADE
		%	0.15	40	15,2	
Índice de envelhecimento	2020	Índice	81.9	83.2	81,1	SEADE/SEDS
Razão de dependência	2020	%	0.4	0.41	0,42	SEADE/SEDS

Análise

Segundo dados da SEADE, a população de 0 a 14 anos de idade, no ano de 2011, em São Bernardo do Campo, era de 157.077 pessoas (20% da população total), ao passo que os maiores de 60 anos de idade, no mesmo ano, eram de 81.624 pessoas ou 19% dos residentes no município. Ao fazer uma estimativa para o ano de 2020, a Fundação SEADE previu um total de 149.239 crianças e adolescentes entre 0 a 14 anos de idade, (18% do total populacional da cidade), enquanto que a população de idosos (acima dos 60 anos de idade) eram 112.274 indivíduos, 15% dos moradores. Ao dividirmos esse último grupo por gênero, em 2011 tínhamos 46.649 idosas e 34.975 idosos. Já na projeção para o ano de 2020, o número de mulheres idosas subiu para 69.597 e de idosos para 52.677. Ainda segundo a Fundação SEADE, o processo de envelhecimento populacional da cidade é o 4º maior índice da Região do Grande ABC, com uma taxa de 81,92.

Os dados do CadÚnico do município nos auxiliam a traçar o quadro de vulnerabilidade social nos seguintes grupos: pessoas em situação de pobreza, extrema pobreza e perfil CadÚnico. Em setembro de 2021, em São Bernardo do Campo, havia 62.277 famílias no CadÚnico, 31.002 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00, 4.718 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00, 12.552 entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo e 14.005 com renda per capita acima de meio salário mínimo. Em relação à situação de deficiência e dependência, no grupo das crianças e adolescentes temos 67.924 indivíduos arrolados no sistema, sendo 1.879 com alguma deficiência e 1.765 que foram declarados como dependentes de algum tipo de ajuda (além da financeira), seja ela familiar, especializada, de vizinhos, de rede social ou outro tipo de ajuda. No grupo de idosos, temos 67.924 cadastrados, sendo 4.427 com deficiência, 7.158 dependentes de algum tipo de ajuda. Além disso, entre os idosos cadastrados, 11.877 recebem BPC na modalidade "idoso".

No grupo geral de pessoas inseridas no sistema do CadÚnico, o município tem 14.713 pessoas com deficiência (Pcd), das quais 2.227 possuem cegueira ou baixa visão, 1.511 possuem surdez leve ou severa, 6.478 têm deficiência física, 4.425 têm deficiência mental, 333 possuem síndrome de down e 1.964 têm transtorno mental. É bom destacar aqui, que uma pessoa pode possuir mais de uma deficiência. Destes cadastrados com deficiência, há 11.877 beneficiários no BPC- Pcd.

Os dados do CadÚnico também nos trazem informações de pertencimento étnico racial: 48,9% se autodeclararam pardas, 45% se declararam brancas, 5,7 se consideram pretas, 0,3 se identificam como amarelas e 0,1% como indígenas. Não obstante o baixo número de indígenas entre os arrolados no CadÚnico, é importante destaca-se que no município de São Bernardo do Campo há duas aldeias indígenas do grupo Guarani: Tekoa Guyrapaju e Tekoa Kuaray Rexakã.

Em relação à orientação sexual, no sistema do CadÚnico ou em qualquer outra base de dados do município, não temos essa informação sistematizada. No entanto, no atendimento dos CRAS, demandas relacionadas a essa temática é apontada no formulário de estatística das unidades. Com base nos dados coletados até o mês de setembro de 2021, 195 pessoas LGBTQIA+ apresentaram situações de vulnerabilidade às técnicas dos CRAS relacionadas a sua sexualidade.

Ainda sobre os dados da estatística dos CRAS, até setembro de 2021, 6.131 mulheres, 2.014 homens, 163 imigrantes, 27 refugiados e 79 pessoas oriundas de povos tradicionais apresentaram situações de vulnerabilidade, além de 186 casos registrados como racismo/discriminação racial.

Por fim, não obstante os dados do CadÚnico e das estatísticas dos CRAS apontarem um cenário de considerável vulnerabilidade socioeconômica na cidade, em 2018, São Bernardo do Campo ocupava o 35º lugar no Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS), como município dinâmico, ou seja, município com índice elevado de riqueza e bons níveis nos indicadores sociais (longevidade e escolaridade médio /alto).

Evolução da rede de atendimento				
Indicadores	Referência	Valor	Unidade	Fonte
Serviços socioassistenciais da proteção social básica	2018	38	Serviços	PMASweb
	2019	38		
	2020	37		
	2021	51		
Serviços socioassistenciais da proteção social especial de média complexidade	2018	4	Serviços	PMASweb
	2019	4		
	2020	5		
	2021	7		
Serviços socioassistenciais da proteção social especial de alta complexidade	2018	14	Serviços	PMASweb
	2019	14		
	2020	15		
	2021	17		
Serviços socioassistenciais não tipificados	2018	0	Serviços	PMASweb
	2019	0		
	2020	0		
	2021	0		
Número de CRAS implantados no Município	2018	5	CRAS	PMASweb
	2019	5		
	2020	5		
	2021	5		
Número de CREAS implantados no Município	2018	2	CREAS	PMASweb
	2019	2		
	2020	2		
	2021	2		
Número de Centro Pop Implantados	2018	1	Centros POP	PMASweb
	2019	1		
	2020	1		
	2021	1		
Beneficiários BPC - Idosos	2018	6348	Pessoas	MDS/SAGI
	2019	5710		
	2020	0		
	2021	6020		
Beneficiários BPC - Pessoas com deficiência	2018	5250	Pessoas	MDS/SAGI
	2019	4575		
	2020	0		
	2021	4866		
Análise				
Sobre a rede de atendimento da Proteção Social Básica de execução direta, o Município tem 5 unidades de Centro de Referência de Assistência Social, territorializadas da seguinte forma: CRAS I – Ferrazópolis/Montanhão; CRAS II - Alves Dias; CRAS III -Alvarenga/Batistini; CRAS IV - Riacho Grande; e, CRAS V - Centro. Conforme registros dos CRASs, em 2020 foram realizados 25.662 atendimentos/acolhimentos. Em setembro de 2021, foram atendidas 1.048 famílias que estavam em acompanhamento pelo PAIF. Acerca da rede que mantém termo de colaboração, há 24 entidades socioassistenciais que ofertam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, cuja composição considerou-se as demandas e indicadores socioterroriais a partir de cada CRAS de referência. Para a rede de serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial, há duas unidades de CREAS localizadas na região Central, sendo um específico para atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica. No mês de setembro de 2021, esses serviços atenderam pelo PAEFI 658 famílias que estavam em acompanhamento. Referente aos serviços de Média Complexidade, há uma entidade privada com termo de colaboração para a execução de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias nas modalidades de Centro Dia e Domicílio, com capacidade de atendimento para 95 pessoas/famílias. Ainda, há oferta de Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Programa Especializado para enfrentamento à violência doméstica e sexual contra crianças e adolescentes, através de ações de atendimento, promoção, prevenção e assessoramento, realizados por uma entidade privada com termo de colaboração. Há, também, a manutenção de um polo avançado de proteção básica com execução direta localizado no Núcleo Santa Cruz, na região do pós balsa, zona sul da cidade, em que se desenvolve atividades de convivência e fortalecimento de vínculos. Para a população em situação de rua, há um Centro Pop localizado na região Central, e a manutenção de termos de colaboração para os seguintes Serviços: Especializado de Abordagem Social, de Proteção Especial de Alta Complexidade, ou seja, de Acolhimento Institucional nas modalidades de moradia provisória e de casa de passagem. Para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em São Bernardo há mais 20 unidades de acolhimento institucional com termos de parceria, sendo 08 para crianças e adolescentes, 03 para pessoas idosas e 03 unidades na modalidade de Residência Inclusiva para atender pessoas com deficiência. Ainda há uma unidade de acolhimento provisório específica para mulheres vítimas de violência doméstica de abrangência regional. Conforme Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania, até setembro de 2021, o Município conta com 61.929 famílias ativas no Cadastro Único, sendo 30.837 famílias em situação de extrema pobreza, 4.704 em situação de pobreza e 26.388 com perfil CadÚnico. Com base nos dados do Cadastro Único de Julho de 2021, 26.987 são beneficiárias do Programa Bolsa Família e tendo por base as áreas de abrangência dos CRASs e o bairro de moradia das famílias beneficiárias, tem-se que: 33% apresentam o CRAS I como referência; 16% o CRAS II; o CRAS III é referência para 30% destas famílias; 11% no CRAS IV; e 11% no CRAS V. Dentre estas mesmas famílias beneficiárias, cerca de 86% estão na faixa de renda per capita de extrema pobreza (até R\$ 89,00) e 4% na de pobreza. Sobre o BPC, em setembro de 2021 (Relatório de Programas e Ações do MDS), o Município apresentou 9.493 beneficiários, sendo 5.355 pessoas idosas e 4.138 pessoas com deficiência. A partir da área de abrangência das unidades estatais, cerca de 28% de beneficiários do BPC tem como referência o CRAS I; 19% o II; 25% o CRAS III; 10% o CRAS IV; e, pouco mais de 18% o CRAS Centro.				

Situações de vulnerabilidade e/ou risco social existentes no município

Situações de vulnerabilidade ou risco mais graves	Classificação	Demanda estimada no município	Número de serviços existentes que atendem esta demanda
Existência de famílias em situação de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares	1	4.462	149
Existência de famílias com insuficiente ou nulo acesso a renda	2	47.142	73
Existência de famílias sem acesso a alimentos de qualidade em quantidade adequada (insegurança alimentar)	3	2.195	5
Pessoas em situação de rua	4	1.157	13
Alta porcentagem de crianças e adolescentes na população	5	25.226	77
Alta porcentagem de pessoas idosas na população	6	31.752	26

Comunidades tradicionais	
Identificação	Demanda estimada (nº de famílias)
Ciganos	4
Extrativistas	1
Pescadores Artesanais	25
Indígenas	59

Grupos específicos existentes no município	
Identificação	Demanda estimada (nº de famílias)
Agricultores familiares	88
Acampamentos	3
Assentamentos precários e/ou irregulares	63.364

Análise e Interpretação	
São Bernardo do Campo é uma cidade promissora e de expressiva representatividade no cenário nacional, e tido como de grande porte que apresentou um crescimento e desenvolvimento acelerados característicos de centros urbanos e com forte presença de polo industrial, tem os problemas próprios de grandes municípios, tais como a violência urbana, população em situação de rua, áreas de adensamento demográfico e o déficit habitacional. Quanto a população, verifica-se que a taxa de crescimento teve queda ao compararmos à década de 2010 e, como mencionado anteriormente, apresentando os desafios característicos dos grandes centros urbanos. Como indicado em campos anteriores, o envelhecimento da população segue a tendência mundial, assim como a queda da taxa de natalidade. O município possui ainda área rural com duas aldeias indígenas. A partir de análise territorializada, tanto a partir dos dados da Fundação Seade e Cadúnico como dos registros administrativos dos CRASs, para além do aumento populacional nos bairros de grande extensão geográfica e que apresentam faixas de situações de vulnerabilidade e risco sociais como, por exemplo, o Montanhão, Jardim Silvina, Dos Alvarenga, Batistini e Ferrazópolis, são bairros que, igualmente, compõe a área de abrangência dos CRAS com alto número de famílias referenciadas. Exceto o bairro Riacho Grande e adjacências, apesar da baixa densidade demográfica, o volume de serviços e condições de vida são consideradas mais precárias, assim como na área Rural ali presente. Há previsão de ampliação de cobertura das unidades de CRASs com a implantação de mais duas unidades e está sendo implantado e qualificado o Polo Avançado no Território IV- Santa Cruz para atendimento do Pós Balsa, região do Riacho Grande e implantação de outra unidade de CREAS. Há previsão ainda, de revisão da atual rede de serviços socioassistenciais parceira, com vistas a readequação e análise de cobertura, bem como de indicadores e custos por serviço.	

Atualização anual realizada no 2º semestre de 2024	
--	--

Programas e Projetos

Nível de abrangência: Federal

1	ACESSUAS - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho	Data do Aceite: 1/6/2012	Histórico				
			2022	2023	2024	2025	
		Meta Pactuada	800	700	0	0	
		Previsão anual do repasse FNAS	150.071,43	153.826,84	0,00	0,00	
2	Primeira Infância no SUAS	Não fez aceite	Histórico				
			2022	2023	2024	2025	
			Recursos financeiros repassados pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ações Estratégicas do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Data do Aceite: 1/1/2014	Histórico				
			2021	2022	2023	2024	
			Número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil registradas no CadÚnico	17	1	2	0
			Valor mensal do cofinanciamento federal para AEPETI	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00
4	Bolsa Família	Data do Aceite: 1/1/0001	Histórico				
			2022	2023	2024	2025	
			26734	39813	43616	0	
			2.757.000.000,00	26.166.025,00	28.412.707,00	0,00	

Nível de abrangência: Estadual

1	São Paulo Amigo do Idoso	Data de adesão: 4/11/2019	Histórico				
			2022	2023	2024	2025	
			Meta Renda Cidadã - Benefício Idoso				
			0	0	0	0	
			Previsão anual de repasse Renda Cidadã - Benefício Idoso				
			0.00	0.00	0.00	0.00	
			Convênio para construção de Centro Convivência do Idoso				
			1ª Parcela	Data:	Valor:	0,00	
2	Ação Jovem	Data de adesão: 1/7/2004	Histórico				
			2021	2022	2023	2024	2025
			Demanda estimada				
			0	0	0	0	0
			Média mensal de atendidos				
			0	0	0	0	0
			Previsão anual de repasse				
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Renda Cidadã	Data de adesão: 27/9/2001	Histórico				
			2021	2022	2023	2024	2025
			Demanda estimada				
			0	11	0	0	0
			Média mensal de atendidos				
			11	0	0	0	0
			Previsão anual de repasse				
			0,00	10.560,00	0,00	0,00	0,00
4	Prospera Família	Data de adesão: 29/4/2022	Histórico				
			2021	2022	2023	2024	2025
			Demanda estimada				
			0	80	80	0	0
			Número de Atendidos				
			0	80	60	0	0
			Previsão anual de repasse				
			0,00	74.420,00	18.605,00	0,00	0,00

5	Fortalecimento do CadÚnico		Histórico			
			2022	2023	2024	2025
		Demanda estimada	14000	0	0	0
		Número de Atendidos	0	28289	0	0
		Previsão anual de repasse	257.381,79	0,00	0,00	0,00
6	Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial		Histórico			
			2022	2023	2024	2025
		Demanda estimada	0	0	0	0
		Média mensal de atendidos	0	0	0	0
		Previsão anual de repasse	0,00	0,00	0,00	0,00

Nível de abrangência: Municipal

Benefícios eventuais

Tipo de Benefício eventual: Auxílio Natalidade

Média anual de beneficiários	160	Recursos Financeiros	2022	2023	2024	2025
Média anual de benefícios concedidos	160	Cofinanciamento estadual Fundo a Fundo(FEAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Existe regulamentação Municipal?	SIM	Total de recursos financeiros aplicados	0,01	0,01	0,01	0,00
Lei	21679/21	Data de publicação: 12/8/2012	Houve Alteração: Não	Não Alterado		
Resolução		Data de publicação: 1/1/1900	Houve Alteração: Não	Não Alterado		
Decreto/Portaria	523/21	Data de publicação: 19/8/2021	Houve Alteração: Não	Não Alterado		

Tipo de Benefício eventual: Auxílio Funeral

Média anual de beneficiários	300	Recursos Financeiros	2022	2023	2024	2025
Média anual de benefícios concedidos	300	Cofinanciamento estadual Fundo a Fundo(FEAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Existe regulamentação Municipal?	SIM	Total de recursos financeiros aplicados	180.000,00	180.000,00	0,01	0,00
Lei	21679/21	Data de publicação: 12/8/2021	Houve Alteração: Não	Não Alterado		
Resolução		Data de publicação: 1/1/1900	Houve Alteração: Não	Não Alterado		
Decreto/Portaria	523/21	Data de publicação: 19/8/2021	Houve Alteração: Não	Não Alterado		

Tipo de Benefício eventual: Calamidades Públicas e Emergências

Média anual de beneficiários	400	Recursos Financeiros	2022	2023	2024	2025
Média anual de benefícios concedidos	400	Cofinanciamento estadual Fundo a Fundo(FEAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Existe regulamentação Municipal?	SIM	Total de recursos financeiros aplicados	24.000,00	36.760,00	0,01	0,00
Lei	21679/21	Data de publicação: 12/8/2021	Houve Alteração: Não	Não Alterado		
Resolução		Data de publicação: 1/1/1900	Houve Alteração: Não	Não Alterado		
Decreto/Portaria	523/21	Data de publicação: 19/8/2021	Houve Alteração: Não	Não Alterado		

Tipo de Benefício eventual: Vulnerabilidade Temporária

Média anual de beneficiários	700	Recursos Financeiros	2022	2023	2024	2025
Média anual de benefícios concedidos	700	Cofinanciamento estadual Fundo a Fundo(FEAS)	250.077,29	449.515,92	107.830,80	0,00
Existe regulamentação Municipal?	SIM	Total de recursos financeiros aplicados	1.050.077,29	1.883.755,92	107.830,80	0,00
Lei	21679/21	Data de publicação: 12/8/2021	Houve Alteração: Não	Não Alterado		
Resolução		Data de publicação: 1/1/1900	Houve Alteração: Não	Não Alterado		
Decreto/Portaria	523/21	Data de publicação: 19/8/2021	Houve Alteração: Não	Não Alterado		

Benefícios continuados

1	Benefício de Prestação Continuada - BPC Idosos	Histórico			
		2022	2023	2024	2025
	Número de beneficiários	5.355	6.822	9.500	0,00
	Previsão anual de repasse	61.304.040,00	81.700.272,00	119.130.000,00	0,00
2	Benefício de Prestação Continuada - BPC Pessoas com Deficiência	Histórico			
		2022	2023	2024	2025
	Número de beneficiários	4.138	4.278	7.300	0,00
	Previsão anual de repasse	47.371.824,00	51.233.328,00	91.542.000,00	0,00

Rede de serviços socioassistenciais - exercício 2024

Tipo de Rede	Qtde de unidades / OSC	Qtde de locais	Qtde de serviços	Cofinanciamento Estadual	Previsão Orçamentária Total
Rede Direta	2	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rede Direta	2	9	9	R\$ 0,00	R\$ 1.750.242,53
CRAS		5	5	R\$ 0,00	R\$ 1.445.742,52
CREAS		2	2	R\$ 0,00	R\$ 203.000,00
Centro POP		1	1	R\$ 0,00	R\$ 101.500,00
Outros locais públicos		1	1	R\$ 0,00	R\$ 0,01
Rede Indireta	38	66	81	R\$ 2.496.516,57	R\$ 29.870.891,23
Total:	42	84	99	R\$ 2.496.516,57	R\$ 33.371.376,29

Rede Direta

1 Nome da unidade pública: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPNJ: 46.523.239/0001-47

							Funcionamento	
	Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento
1	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	Básica	CRAS I- Ferrazópolis/ Montanhão	famílias	400	R\$ 0,00	01-jan-2009	
2	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	Básica	CRAS II- Alves Dias/ Vila Ferreira	famílias	260	R\$ 0,00	11-abr-2011	
3	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	Básica	CRAS III- Alvarenga/Batistini	famílias	400	R\$ 0,00	13-abr-2013	
4	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	Básica	CRAS IV- Riacho Grande	famílias	260	R\$ 0,00	01-ago-2005	
5	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	Básica	CRAS V- Centro	famílias	200	R\$ 0,00	01-out-2012	
6	Serviço especializado para pessoas em situação de rua	Especial de Média Complexidade	Centro Pop	apenas jovens, adultos, idosos e famílias	400	R\$ 0,00	03-jan-2011	
7	Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos - PAEFI	Especial de Média Complexidade	CREAS Central	famílias e indivíduos	600	R\$ 0,00	01-set-2010	
8	Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos - PAEFI	Especial de Média Complexidade	CREAS Mulher	famílias e indivíduos	240	R\$ 0,00	03-jan-2011	
9	Serviço de acolhimento em república	Especial de Alta Complexidade	República Jovem	jovens de 18 a 21 anos - masculino	6	R\$ 0,00	28-nov-2022	

2 Nome da unidade pública: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CPNJ: 47.284.948/0001-80

Não existem locais cadastrados para essa unidade.

Rede Indireta

1 Nome da Organização: Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD - Inscrição no CMAS: 46 II							CPNJ: 58.157.710/0003-71	
							Funcionamento	
	Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento
1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Ferrazópolis - SCFV	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	30	0,00	01-jan-2024	
2	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	Especial de Média Complexidade	Medidas Socioeducativas - Marechal Deodoro	adolescentes	200	331.200,00	01-jan-2009	
3	Serviço especializado em abordagem social	Especial de Média Complexidade	FICAR DE BEM - RUA HUMBERTO OLIVIERI	apenas jovens, adultos, idosos e famílias	300	0,00	01-jan-2012	
4	Serviço especializado em abordagem social	Especial de Média Complexidade	ficar de bem - CÇ ADOLESC - RUA HUMBERTO OLIVIERI	apenas crianças e adolescentes	100	0,00	01-ago-2021	
5	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	Especial de Alta Complexidade	Casa de Passagem - Imperador Pedro II	crianças e adolescentes	20	0,00	10-abr-2006	
6	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	Especial de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento de Criança e Adolescente - SAICA	crianças e adolescentes	40	0,00	19-set-2023	
2 Nome da Organização: ABASC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AÇÃO SOCIAL CRISTÃ Inscrição no CMAS: 118-I							CPNJ: 02.653.857/0009-93	
							Funcionamento	
	Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento
1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	ABASC - SCFV QUIMICOS	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	60	128.790,00	01-mar-2015	
2	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	ABASC - SCFV JD CRUZEIRO DO SUL	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	90	128.790,00	01-mai-2022	
3	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	ABASC - SCFV JD CRUZEIRO DO SUL	idosos com idade igual ou superior a 60 anos	60	0,00	01-jan-2024	
4	Serviço de acolhimento institucional - Residência inclusiva	Especial de Alta Complexidade	ABASC - Residência Inclusiva - BUNDUKI	Jovens e adultos com deficiência	10	0,00	01-mar-2016	
5	Serviço de acolhimento em república	Especial de Alta Complexidade	ABASC - MORADIA PROVISÓRIA	adultos - masculino	30	0,00	01-jan-2012	
6	Serviço de acolhimento institucional - Residência inclusiva	Especial de Alta Complexidade	ABASC - Residência Inclusiva - Flamingos	Jovens e adultos com deficiência	10	0,00	01-jan-2023	
7	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	Especial de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres	mulheres em situação de violência	20	0,00	01-jul-2023	

3	Nome da Organização: LAR ESCOLA JESUE FRANTZ						Inscrição no CMAS: 18-I		CPNJ: 55.062.111/0001-14	
							Funcionamento			
		Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento	
	1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Jêsue -Rua Luisiana	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	30	0,00	01-jan-2020		
	2	Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	Especial de Média Complexidade	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	pessoas com deficiência e idosos, seus familiares e cuidadores	130	0,00	01-fev-2020		
	3	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	Especial de Alta Complexidade	Acolhimento - Guadalajara	crianças e adolescentes	20	0,00	15-dez-1998		
	4	Serviço de acolhimento institucional - Casa de passagem	Especial de Alta Complexidade	JESUE - RUA TAPAJOS	adultos e famílias	150	236.388,65	01-jul-2017		
5	Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências	Especial de Alta Complexidade	Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	famílias e indivíduos	40	105.000,00	01-jun-2023			
4	Nome da Organização: INSTITUTO CATIVAR						Inscrição no CMAS: 131-I		CPNJ: 21.595.443/0001-42	
							Funcionamento			
		Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento	
	1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	SCFV território II, Jd. Nazareth	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	150	0,00	12-out-2014		
	2	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	SCFV território II, Jd. Nazareth	adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	30	0,00	01-jan-2020		
	3	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	SCFV território III, Bairro dos casas	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	30	0,00	02-jan-2020		
	4	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	SCFV território IV, Areião	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	30	0,00	02-jan-2020		
	5	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	SCFV território III, Bairro dos casas	adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	30	0,00	02-jan-2020		
	6	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	SCFV território IV, Areião	adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	30	0,00	02-jan-2020		
7	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	SCFV território IV (Lulaldo)	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	30	0,00	01-jul-2023			

5	Nome da Organização: INSTITUTO MARIA JOSE ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL			Inscrição no CMAS: 119-I			CPNJ: 07.839.450/0001-11		
							Funcionamento		
		Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento
	1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CARIDADE - Jardim Silvina	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	30	0,00	07-dez-2005	
	2	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CARIDADE - Jardim Silvina	idosos com idade igual ou superior a 60 anos	30	0,00	07-dez-2005	
	3	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Caridade - Vila São José Biquinha	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	30	0,00	01-jan-2024	
	4	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Caridade - Montanhão-Cafezais	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	30	0,00	01-jan-2024	
6	Nome da Organização: SOCIEDADE FRATERNITAS			Inscrição no CMAS: 103-III			CPNJ: 05.634.011/0001-47		
							Funcionamento		
		Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento
	1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Fraternitas - Baeta Neves	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	30	0,00	06-fev-2003	
	2	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Fraternitas - Montanhão	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	30	0,00	01-jul-2017	
	3	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Fraternitas - Montanhão	adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	10	0,00	16-mar-2015	
	4	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Fraternitas - Baeta Neves	crianças de até 6 anos	10	0,00	16-mar-2003	
	5	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Fraternitas DER	idosos com idade igual ou superior a 60 anos	30	0,00	01-jan-2024	
	6	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Fraternitas DER	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	30	0,00	01-jan-2024	
7	Nome da Organização: ASIMD ASSISTENCIA SOCIAL IRMA MARIA DOLORES			Inscrição no CMAS: 11-I			CPNJ: 50.938.877/0001-04		
							Funcionamento		
		Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento
	1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	ASIMD - ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES R FLORES	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	60	0,00	28-mai-2012	
	2	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	ASIMD - ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES - Rua da Flores 135	idosos com idade igual ou superior a 60 anos	0	0,00	06-mar-2015	31-dez-2023
	3	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	ASIMD - ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES - RUA CISNE	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	30	0,00	01-jan-2024	
	4	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	ASIMD - ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES - Rua da Flores 135	crianças de até 6 anos	30	0,00	01-jan-2024	

8	Nome da Organização: INSTITUTO MONSENHOR JOSE BENEDITO ANTUNES			Inscrição no CMAS: 130-II			CPNJ: 05.614.358/0001-28		
	1						Funcionamento		
		Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento
		Serviço de acolhimento institucional - Residência inclusiva	Especial de Alta Complexidade	Monsenhor - Rua Caçapava	Jovens e adultos com deficiência	10	53.895,20	01-mar-2016	
		Serviço de acolhimento institucional - Residência inclusiva	Especial de Alta Complexidade	Mosenhor - Bom Jardim	Jovens e adultos com deficiência	10	53.895,20	01-abr-2022	
9	Nome da Organização: CAMP SBC CENTRO DE FORMACAO E INTEGRACAO SOCIAL			Inscrição no CMAS: 24-I			CPNJ: 43.345.917/0001-30		
	1						Funcionamento		
		Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento
		Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	SCFV território III, Pq. Los Angeles	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	30	0,00	01-mar-2012	
		Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	SCFV território IV, Santa Cruz	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	90	0,00	01-mar-2012	
10	Nome da Organização: OBRAS SOCIAIS SAO PEDRO APOSTOLO OSSPA			Inscrição no CMAS: 14-III			CPNJ: 43.322.189/0001-41		
	1						Funcionamento		
		Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento
		Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	OSSPA	crianças de até 6 anos	30	0,00	01-jan-2017	
		Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	OSSPA Dr. Vital Brasil	idosos com idade igual ou superior a 60 anos	30	0,00	01-jan-2024	
11	Nome da Organização: GRUPO ASSISTENCIAL BOREIA			Inscrição no CMAS: 86-I			CPNJ: 06.011.430/0001-95		
	1						Funcionamento		
		Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento
		Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Boreia - Vila Euclides	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	30	0,00	01-jan-2011	
		Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Boreia - Pq. São Bernardo	crianças de até 6 anos	60	0,00	01-jul-2017	
		Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Boreia - Pq. São Bernardo	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	120	0,00	01-jul-2017	

12	Nome da Organização: NUCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADAO						Inscrição no CMAS: 76-I		CPNJ: 05.218.684/0001-16	
								Funcionamento		
		Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento	
	1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	PEQUENO CIDADÃO - CRAS V	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	30	0,00	12-jul-2012		
	2	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	PEQUENO CIDADÃO - CRAS V	adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	30	0,00	01-jan-2020		
	3	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Pequeno Cidadão CRAS I	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	30	0,00	01-jan-2020		
13	Nome da Organização: CASA TRANSITORIA DOS SERVIDORES DE MARIA						Inscrição no CMAS: 116-I		CPNJ: 55.039.101/0001-68	
								Funcionamento		
		Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento	
	1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CASA TRANSITÓRIA DOS SERVIDORES DE MARIA	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	30	0,00	27-nov-2008		
14	Nome da Organização: LAR DA CRIANCA EMMANUEL						Inscrição no CMAS: 28-III		CPNJ: 59.122.721/0001-17	
								Funcionamento		
		Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento	
	1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	LAR DA CRIANÇA EMMANUEL	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	90	170.100,00	27-jul-2004		
15	Nome da Organização: Associação Beneficente Shekinah						Inscrição no CMAS: 89-III		CPNJ: 69.253.813/0003-51	
								Funcionamento		
		Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento	
	1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Shekinah	idosos com idade igual ou superior a 60 anos	30	0,00	01-jan-2020		
16	Nome da Organização: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL						Inscrição no CMAS: 21-I		CPNJ: 35.797.364/0019-58	
								Funcionamento		
		Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento	
	1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	SCFV, território IV, pós balsa, Estrada Ernesto Zabeu	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	15	0,00	22-ago-1971		
	2	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	SCFV, território IV, Vila Lulaldo	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	0	0,00	02-jan-2020	30-jun-2023	
	3	Serviço de acolhimento institucional - Casa-lar	Especial de Alta Complexidade	Aldeias SOS - R. Jamelão	crianças e adolescentes	0	0,00	22-ago-1971	30-jun-2023	
	4	Serviço de acolhimento institucional - Casa-lar	Especial de Alta Complexidade	Aldeias SOS - R. Miosotis	crianças e adolescentes	0	0,00	22-ago-1971	30-jun-2023	

17	Nome da Organização: SEMEA SEMENTES DO AMANHÃ INSTITUICAO DE ASSISTENCIA SOCIAL						Inscrição no CMAS: 122-I		CPNJ: 05.162.747/0001-60	
									Funcionamento	
		Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento	
1		Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	SEMEA - SEMENTES DO AMANHÃ / INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	30	0,00	01-mar-2012		
2		Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	SEMEA - SEMENTES DO AMANHÃ / INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA	idosos com idade igual ou superior a 60 anos	30	0,00	01-mar-2012		
18	Nome da Organização: ASSOCIACAO BENEFICENTE CANTINHO DA MEI MEI						Inscrição no CMAS: 45-I		CPNJ: 67.187.484/0001-09	
									Funcionamento	
		Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento	
1		Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	Especial de Alta Complexidade	Cantinho da Mei Mei	crianças e adolescentes	20	0,00	30-ago-1991		
19	Nome da Organização: CENTRO SOCIAL MAXIMILIANO KOLBE						Inscrição no CMAS: 124-I		CPNJ: 12.876.633/0001-47	
									Funcionamento	
		Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento	
1		Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CENTRO SOCIAL MAXIMILIANO KOLBE	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	150	0,00	25-out-2010		
20	Nome da Organização: LAR ESCOLA PEQUENO LEAO						Inscrição no CMAS: 9		CPNJ: 43.330.125/0001-92	
									Funcionamento	
		Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento	
1		Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	Especial de Alta Complexidade	Lar Escola Pequeno Leão - Rua Visentainer	crianças e adolescentes	70	593.985,96	08-out-1981		
21	Nome da Organização: ASSOCIACAO DE PROMOCAO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA						Inscrição no CMAS: 71-I		CPNJ: 04.422.261/0001-50	
									Funcionamento	
		Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento	
1		Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Padre Léo Commissari	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	60	0,00	30-abr-2001		
2		Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Padre Léo Commissari	adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	30	0,00	01-jan-2023		

22	Nome da Organização: CONGREGAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA - CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS Inscrição no CMAS: 1-I						CPNJ: 17.257.510/0007-37	
							Funcionamento	
	Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento
1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - CASSA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS	crianças de até 6 anos	30	0,00	01-jun-2010	
23	Nome da Organização: INSTITUICAO ASSISTENCIAL IRMAO PALMINHA Inscrição no CMAS: 98-I						CPNJ: 06.136.011/0001-80	
							Funcionamento	
	Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento
1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	30	0,00	10-jan-2004	
2	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA	idosos com idade igual ou superior a 60 anos	30	0,00	10-jan-2004	
24	Nome da Organização: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CARLOS HENRIQUE THOMAZ Inscrição no CMAS: 114-I						CPNJ: 06.942.440/0001-44	
							Funcionamento	
	Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento
1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CARLOS HENRIQUE THOMAZ	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	30	0,00	23-fev-1998	
25	Nome da Organização: ASSISTENCIA SOCIAL BENEFICENTE DE RESGATE AO AMPARO A CRIANCA ASSISBRAC Inscrição no CMAS: 117-III						CPNJ: 00.513.882/0001-99	
							Funcionamento	
	Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento
1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE DE RESGATE AO AMPARO A CRIANÇA	jovens de 18 a 29 anos	40	0,00	02-jan-2020	
2	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE DE RESGATE AO AMPARO A CRIANÇA	adultos de 30 a 59 anos	30	0,00	02-abr-2020	
26	Nome da Organização: FRATERO ASSOCIACAO ASSISTENCIAL Inscrição no CMAS: 39-III						CPNJ: 55.038.905/0001-42	
							Funcionamento	
	Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento
1	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	FRATERO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	30	0,00	01-fev-2012	

27	Nome da Organização: INSTITUTO GERACAO FUTURA						Inscrição no CMAS: 132		CPNJ: 07.574.330/0001-30	
									Funcionamento	
		Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento	
1		Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	RUA VALDOMIRO LUÍS	crianças de até 6 anos	50	0,00	17-abr-2005		
2		Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	RUA VALDOMIRO LUÍS	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	50	0,00	17-abr-2005		
3		Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	RUA VALDOMIRO LUÍS	jovens de 18 a 29 anos	25	0,00	17-abr-2005		
4		Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	RUA VALDOMIRO LUÍS	adultos de 30 a 59 anos	25	0,00	17-abr-2005		
28	Nome da Organização: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO BERNARDO DO CAMPO						Inscrição no CMAS: 49		CPNJ: 67.180.091/0001-65	
									Funcionamento	
		Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento	
1		Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	Especial de Média Complexidade	Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores	60	0,00	09-set-1992		
29	Nome da Organização: LAR DA MAMAE CLORY						Inscrição no CMAS: 44		CPNJ: 59.166.413/0001-93	
									Funcionamento	
		Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento	
1		Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	LAR MAMÃE CLORY	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	120	0,00	03-fev-2005		
30	Nome da Organização: ASSOCIACAO BELENZINHO DE ASSISTENCIA SOCIAL						Inscrição no CMAS: 85 III		CPNJ: 06.022.136/0001-89	
									Funcionamento	
		Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento	
1		Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	ABAS - LUIZ PEQUINI	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	98	0,00	09-nov-2003		
31	Nome da Organização: INSTITUICAO ASSISTENCIAL EMMANUEL						Inscrição no CMAS: 35 III		CPNJ: 59.150.318/0001-00	
									Funcionamento	
		Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento	
1		Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Rua Bатуira	adultos de 30 a 59 anos	90	0,00	01-jan-2007		

32	Nome da Organização: SOCIEDADE DE BENEFICENCIA BORDA DO CAMPO						Inscrição no CMAS: 136		CPNJ: 19.994.967/0001-64	
	1						Funcionamento			
		Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento	
		Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	Flor de Maio	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	60	0,00	01-jan-2024		
33	Nome da Organização: ASSOCIACAO SAO LUIZ						Inscrição no CMAS: 17-I		CPNJ: 45.947.942/0001-10	
	1						Funcionamento			
		Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento	
		Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	Especial de Alta Complexidade	São Luiz	crianças e adolescentes	20	0,00	09-jan-1958		
34	Nome da Organização: CRIANCA VIDA NOVA						Inscrição no CMAS: 72-I		CPNJ: 04.233.639/0001-78	
	1						Funcionamento			
		Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento	
		Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CRIANÇA VIDA NOVA	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	30	0,00	30-set-2000		
35	Nome da Organização: CENTRO COMUNITARIO DAS CRIANCAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE DO JARDIM LAURA						Inscrição no CMAS: 4-I		CPNJ: 69.117.349/0001-04	
	1						Funcionamento			
		Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento	
		Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Básica	CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	180	0,00	14-jul-1992		
36	Nome da Organização: CASA DE SAO VICENTE DE PAULO JARDIM DOS VELHINHOS DO ABC						Inscrição no CMAS: 12-I		CPNJ: 44.354.710/0001-95	
	1						Funcionamento			
		Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento	
		Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	Especial de Alta Complexidade	CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO	idosos	41	0,00	05-mai-1957		
37	Nome da Organização: CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE						Inscrição no CMAS: 79-I		CPNJ: 55.054.738/0001-23	
	1						Funcionamento			
		Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento	
		Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	Especial de Alta Complexidade	CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE	idosos	30	694.471,56	13-mai-1985		

38	Nome da Organização: COMUNIDADE DE AMPARO SOCIAL ASILAR C A S A			Inscrição no CMAS: 107-I			CPNJ: 08.516.990/0001-27	
							Funcionamento	
	Tipo de Serviço	Proteção Social	Local de execução	Usuários	Capacidade mensal de atendimento	Cofinanciamento Estadual (Ano)	Início	Encerramento
1	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	Especial de Alta Complexidade	CASA COMUNIDADE DE AMPARO SOCIAL ASILAR	idosos	53	0,00	02-jan-2007	

Interfaces com outras políticas públicas

Educação	
Existência de protocolo formal para atendimento de usuários da Assistência Social na rede de serviços de Educação	Não
Intervenções conjuntas entre Assistência Social e Educação para famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	Sim
Intervenções conjuntas entre Assistência Social e Educação para beneficiários do BPC	Sim
Intervenções conjuntas entre Assistência Social e Educação para jovens beneficiários do Ação Jovem e/ou em cumprimento de MSE	Sim
Existem outras articulações estabelecidas entre o órgão gestor da Assistência Social e o órgão gestor da Educação	Sim

Saúde	
Existência de protocolo formal para atendimento de usuários da Assistência Social na rede de serviços da Saúde	Não
Intervenções conjuntas entre Assistência Social e Saúde para famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	Sim
Intervenções conjuntas entre Assistência Social e Saúde para beneficiários do BPC	Sim
Intervenções conjuntas entre Assistência Social e Saúde para acompanhamento de famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, vítimas de exploração sexual ou vítimas de violência?	Sim
Existem outras articulações estabelecidas entre o órgão gestor da Assistência Social e o órgão gestor da Educação	Sim

Segurança Alimentar	
Possui restaurante popular?	Sim
Nome do Restaurante : BOM PRATO DIA E NOITE	Este restaurante é conveniado à rede Bom Prato? Sim
Endereço: RUA PEDRO JACOBUCCI, nº S/ N , bairro JARDIM DAS AMERICAS	
Nome do Restaurante : BOM PRATO II	Este restaurante é conveniado à rede Bom Prato? Sim
Endereço: AVENIDA HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, nº 4381 , bairro INDEPENDENCIA	
Realiza distribuição de alimentos?	Sim
Esta distribuição inclui o Programa Vitalizeite?	
Sim	
Executa outros tipos de ação?	
Não	

Emprego, Trabalho e Renda	
Existem intervenções conjuntas entre Assistência Social e a política de Emprego, Trabalho e Renda para inserção de jovens no mundo do trabalho?	Sim
Existem intervenções conjuntas entre Assistência Social e a política de Emprego, Trabalho e Renda para inserção de pessoas com deficiência no mundo do trabalho?	Sim
Existem no município outras ações pactuadas/articuladas entre a política de Emprego, Trabalho e Renda e a Assistência Social	Sim

Outras políticas públicas	
Existem outras políticas públicas, além das citadas acima, que possuem interface com a política de assistência social, isto é, que possuem interação por meio de protocolos, fluxos ou acordos intersetoriais?	Sim
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
Existem serviços, programas/projetos de outras políticas públicas financiados com recursos da política de Assistência Social?	Não
Quais os principais obstáculos para o estabelecimento de protocolos e ações intersetoriais entre Assistência Social e outras políticas públicas no seu município?	
DISPONIBILIDADE DE TEMPO E RECURSOS HUMANOS DOS ATORES ENVOLVIDOS	

Financiamento								
Previsão de cofinanciamento para 2024								
Serviços socioassistenciais - Valores e origem dos recursos financeiros de cofinanciamento								
	Municipal		Estadual		Federal			
Tipo de Proteção	Rede Direta	Rede Indireta	Rede Direta	Rede Indireta	Rede Direta	Rede Indireta	Outras Fontes	Total
Básica	0,00	1.405.020,20	0,00	427.680,00	507.500,00	1.608.000,00	0,20	3.948.200,40
Especial de Média Complexidade	0,00	3.692.862,93	0,00	331.200,00	304.500,00	744.000,00	0,00	5.072.562,93
Especial de Alta Complexidade	0,01	18.256.491,53	0,00	1.737.636,57	0,00	1.668.000,00	309.600,00	21.971.728,11
Subtotal:	0,01	23.354.374,66	0,00	2.496.516,57	812.000,00	4.020.000,00	309.600,20	30.992.491,44
Total:	23.354.374,67		2.496.516,57		4.832.000,00		309.600,20	30.992.491,44
Valor total de convênios diretos entre Estado e entidades sociais:				0,00				
Reprogramação de saldo remanescente de recursos								
				Rede Direta	Rede Indireta		Total	
Proteção Social Básica:				184.330,77		0,00		184.330,77
Proteção Social Especial de Média Complexidade:				0,00		0,00		0,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade:				370.925,24		0,00		370.925,24
Totais:				555.256,01		0,00		555.256,01
Programas desenvolvidos no município - Valores e origem dos recursos financeiros								
Nome do Programa			Municipal	Estadual	Federal		Total	
ACESSUAS			0,00	0,00	0,00		0,00	
Programa Criança Feliz			0,00	0,00	0,00		0,00	
Programa São Paulo Amigo do Idoso			0,00	0,00	0,00		0,00	
Ações Estratégicas do PETI			0,00	0,00	105.600,00		105.600,00	
Fortalecimento do CadÚnico			0,00	0,00	0,00		0,00	
Frotalecimento da Vigilância Socioassistencial			0,00	0,00	0,00		0	
Programas e Projetos Municipais			0,00	0,00	0,00		0,00	
Total:			0,00	0,00	105.600,00		105.600,00	
Transferência direta de renda - Valores e origem dos recursos financeiros de repasse								
Tipo de Programa/Benefício				Municipal	Estadual	Federal	Total	
Benefícios Eventuais				0,03	107.830,80	0,00	107.830,83	
BPC - Idosos				0,00	0,00	125.400.000,00	125.400.000,00	
BPC - PCD				0,00	0,00	96.360.000,00	96.360.000,00	
Ação Jovem				0,00	0,00	0,00	0,00	
Renda Cidadã				0,00	0,00	0,00	0,00	
Renda Cidadã - Benefício Idoso				0,00	0,00	0,00	0,00	
Auxílio Brasil				0,00	0,00	340.952.484,00	340.952.484,00	
Prospera Família				0,00	0,00	0,00	0,00	
Programa municipal de transferência de Renda				0,00	0,00	0,00	0,00	
Total:				0,03	107.830,80	562.818.084,00	562.925.914,83	

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2024

Resumo Geral - Cofinanciamentos e repasses					
Destinação	Municipal	Estadual	Federal	Outras Fontes	Total
Serviços socioassistenciais	23.354.374,67	2.496.516,57	4.832.000,00	309.600,20	30.992.491,44
Benefícios Eventuais	0,03	107.830,80	0,00	0,00	107.830,83
Transferência direta de Renda	0,00	0,00	562.712.484,00	0,00	562.712.484,00
Incentivos à Gestão	0,00	0,00	1.812.000,00	0,00	1.812.000,00
Programas e Projetos	0,00	0,00	105.600,00	0,00	105.600,00
Total:	23.354.374,70	2.604.347,37	569.462.084,00	309.600,20	595.730.406,27

Lei Orçamentaria Municipal - valor aprovado para a Assistência Social para o ano de 2024

Recursos financeiros alocados no FMAS	
Total de recursos municipais alocados no FMAS:	R\$ 26.000.000,00
Valor dos recursos municipais destinado apenas para custeio dos serviços:	R\$ 25.050.000,00
Recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS):	R\$ 2.391.516,57
Recursos transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS):	R\$ 5.000.000,00
Total de recursos alocados no FMAS:	R\$ 33.391.516,57

Valores e destinação dos recursos que não estão alocados no FMAS

Total:	R\$ 0,00
---------------	----------

Incentivos a gestão	
	Previsão anual de recebimento
Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil (IGD-PBF):	R\$ 1.812.000,00
Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único De Assistência Social (IGD-SUAS):	R\$ 0,00

Comentários do Órgão Gestor

Distribuição dos recursos do cofinanciamento estadual pelo sistema fundo a fundo

Destinação	Rede Direta	Rede Indireta	Total
Serviços da Proteção Social Básica	R\$ 0,00	R\$ 427.680,00	R\$ 427.680,00
Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade	R\$ 0,00	R\$ 331.200,00	R\$ 331.200,00
Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	R\$ 0,00	R\$ 1.737.636,57	R\$ 1.737.636,57
Benefícios eventuais	R\$ 107.830,80	R\$ 0,00	R\$ 107.830,80
Total:	R\$ 107.830,80	R\$ 2.496.516,57	R\$ 2.604.347,37

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2024

Cronograma de Desembolso - Proteção Social Básica

Previsão Mensal de Desembolso - Rede Direta

		Previsão de Execução dos recursos				
		Custeio		Investimento		
Parcelas	Recursos estaduais disponibilizados	Recursos Humanos	Outras despesas de custeio	Aquisição de Equipamentos	Obras	Total
1º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Previsão Mensal de Desembolso - Rede Indireta

		Previsão de execução dos recursos				
		Custeio		Investimento		
Parcelas	Recursos estaduais disponibilizados	Recursos Humanos	Outras despesas de custeio	Aquisição de Equipamentos	Obras	Total
1º	R\$ 35.640,00	R\$ 35.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.640,00
2º	R\$ 35.640,00	R\$ 35.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.640,00
3º	R\$ 35.640,00	R\$ 35.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.640,00
4º	R\$ 35.640,00	R\$ 35.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.640,00
5º	R\$ 35.640,00	R\$ 35.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.640,00
6º	R\$ 35.640,00	R\$ 35.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.640,00
7º	R\$ 35.640,00	R\$ 35.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.640,00
8º	R\$ 35.640,00	R\$ 35.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.640,00
9º	R\$ 35.640,00	R\$ 35.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.640,00
10º	R\$ 35.640,00	R\$ 35.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.640,00
11º	R\$ 35.640,00	R\$ 35.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.640,00
12º	R\$ 35.640,00	R\$ 35.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.640,00
Total:	R\$ 427.680,00	R\$ 427.680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 427.680,00

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2024

Cronograma de Desembolso - Proteção Social Especial de Média Complexidade

Previsão Mensal de Desembolso - Rede Direta

		Previsão de execução dos recursos				
		Custeio		Investimento		
Parcelas	Recursos estaduais disponibilizados	Recursos Humanos	Outras despesas de Custeio	Aquisição de Equipamentos	Obras	Total
1°	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2°	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3°	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4°	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5°	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6°	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7°	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8°	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9°	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10°	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11°	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12°	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Previsão Mensal de Desembolso - Rede Indireta

		Previsão de execução dos recursos				
		Custeio		Investimento		
Parcelas	Recursos estaduais disponibilizados	Recursos Humanos	Outra despesas de custeio	Aquisição de Equipamentos	Obras	Total
1°	R\$ 27.600,00	R\$ 27.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.600,00
2°	R\$ 27.600,00	R\$ 27.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.600,00
3°	R\$ 27.600,00	R\$ 27.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.600,00
4°	R\$ 27.600,00	R\$ 27.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.600,00
5°	R\$ 27.600,00	R\$ 27.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.600,00
6°	R\$ 27.600,00	R\$ 27.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.600,00
7°	R\$ 27.600,00	R\$ 27.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.600,00
8°	R\$ 27.600,00	R\$ 27.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.600,00
9°	R\$ 27.600,00	R\$ 27.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.600,00
10°	R\$ 27.600,00	R\$ 27.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.600,00
11°	R\$ 27.600,00	R\$ 27.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.600,00
12°	R\$ 27.600,00	R\$ 27.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.600,00
Total:	R\$ 331.200,00	R\$ 331.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 331.200,00

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2024

Cronograma de Desembolso - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Previsão Mensal de Desembolso - Rede Direta

		Previsão de execução dos recursos				
		Custeio		Investimento		
Parcelas	Recursos estaduais disponibilizados	Recursos Humanos	Outras despesas de custeio	Aquisição de Equipamentos	Obras	Total
1°	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2°	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3°	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4°	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5°	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6°	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7°	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8°	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9°	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10°	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11°	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12°	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Previsão Mensal de Desembolso - Rede Indireta

		Previsão de execução dos recursos				
		Custeio		Investimento		
Parcelas	Recursos estaduais disponibilizados	Recursos Humanos	Outras despesas de custeio	Aquisição de Equipamentos	Obras	Total
1°	R\$ 136.053,04	R\$ 136.053,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136.053,04
2°	R\$ 136.053,04	R\$ 136.053,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136.053,04
3°	R\$ 136.053,04	R\$ 136.053,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136.053,04
4°	R\$ 136.053,04	R\$ 136.053,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136.053,04
5°	R\$ 136.053,04	R\$ 136.053,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136.053,04
6°	R\$ 241.053,04	R\$ 241.053,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 241.053,04
7°	R\$ 136.053,04	R\$ 136.053,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136.053,04
8°	R\$ 136.053,04	R\$ 136.053,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136.053,04
9°	R\$ 136.053,04	R\$ 136.053,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136.053,04
10°	R\$ 136.053,04	R\$ 136.053,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136.053,04
11°	R\$ 136.053,04	R\$ 136.053,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136.053,04
12°	R\$ 136.053,13	R\$ 136.053,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136.053,13
Total:	R\$ 1.737.636,57	R\$ 1.737.636,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.737.636,57

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2024

Cronograma de Desembolso - Programas e Projetos

Previsão Mensal de Desembolso

		Previsão de execução dos recursos			Total
Parcelas	Recursos estaduais disponibilizados	Custeio	Investimento		
			Equipamentos	Obras	

Cronograma de Desembolso - Benefícios Eventuais

Previsão Mensal de Desembolso

		Previsão de execução dos recursos			
			Investimento		
Parcelas	Recursos estaduais disponibilizados	Custeio	Aquisição de Equipamentos	Obras	Total Geral
1º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
2º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
3º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
4º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
5º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
6º	R\$ 107.830,80	R\$ 107.830,80	R\$ 0,00	0	R\$ 107.830,80
7º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
8º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
9º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
10º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
11º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
12º	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Total:	R\$ 107.830,80	R\$ 107.830,80	R\$ 0,00	0	R\$ 107.830,80

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2024

Detalhamento do cofinanciamento estadual para a rede de proteção social básica										
Tipo de Unidade	Unidade	Tipo de Serviço	Usuários	Capacidade mensal de pessoas/famílias atendidas	Cofinanciamento estadual no exercício atual	Recursos reprogramados ano anterior	Demandas Parlamentares	Recursos reprogramados Demandas Parlamentares	Total	Status
CRAS	CRAS I- Ferrazópolis/ Montanhão	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	famílias	400	0,00	37.000,00	30.000,00	121.000,00	188.000,00	Ativo
CRAS	CRAS II- Alves Dias/ Vila Ferreira	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	famílias	260	0,00	37.000,00	30.000,00	121.000,00	188.000,00	Ativo
CRAS	CRAS III- Alvarenga/Batistini	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	famílias	400	0,00	37.000,00	30.000,00	121.000,00	188.000,00	Ativo
CRAS	CRAS IV- Riacho Grande	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	famílias	260	0,00	36.330,77	30.000,00	119.911,75	186.242,52	Ativo
CRAS	CRAS V- Centro	Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF	famílias	200	0,00	37.000,00	30.000,00	121.000,00	188.000,00	Ativo
Rede indireta	ABASC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AÇÃO SOCIAL CRISTÃ - ABASC - SCFV JD CRUZEIRO DO SUL	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	90	128.790,00	0,00	0,00	0,00	128.790,00	Ativo
Rede indireta	ABASC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AÇÃO SOCIAL CRISTÃ - ABASC - SCFV QUIMICOS	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	60	128.790,00	0,00	0,00	0,00	128.790,00	Ativo
Rede indireta	LAR DA CRIANÇA EMMANUEL - LAR DA CRIANÇA EMMANUEL	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	90	170.100,00	0,00	0,00	0,00	170.100,00	Ativo
Total:				1760	427.680,00	184.330,77	150.000,00	603.911,75	1.365.922,52	

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2024

Detalhamento do cofinanciamento estadual para a rede de proteção social Especial de média complexidade										
Tipo de Unidade	Unidade	Tipo de Serviço	Usuários	Capacidade mensal de pessoas/ famílias atendidas	Cofinanciament o estadual no exercício atual	Recursos reprogramados ano anterior	Demandas Parlamentares	Recursos reprogramados Demandas Parlamentares	Total	Status
Rede indireta	Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD - CRAMI/Ficar de Bem - Medidas Socioeducativas - Marechal Deodoro	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	adolescentes	200	R\$ 331.200,00	0,0000	0,0000	0,0000	331200,0000	Ativo
Total:				200	331.200,00	0,00	0,00	0,00	331.200,00	

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2024

Detalhamento do cofinanciamento estadual para a rede de proteção social especial de alta complexidade										
Tipo de Unidade	Unidade	Tipo de Serviço	Usuários	Capacidade mensal de pessoas/famílias atendidas	Cofinanciamento estadual no exercício atual	Recursos reprogramados ano anterior	Demandas Parlamentares	Recursos reprogramados Demandas Parlamentares	Total	Status
Rede direta	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - República Jovem	Serviço de acolhimento em república	jovens de 18 a 21 anos - masculino	6	R\$ 0,00	422925,2400	0,0000	0,0000	422925,2400	Ativo
Rede indireta	CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	idosos	30	R\$ 694.471,56	0,0000	0,0000	0,0000	694471,5600	Ativo
Rede indireta	INSTITUTO MONSENHOR JOSE BENEDITO ANTUNES - Monsenhor - Rua Caçapava	Serviço de acolhimento institucional - Residência inclusiva	Jovens e adultos com deficiência	10	R\$ 53.895,20	0,0000	0,0000	0,0000	53895,2000	Ativo
Rede indireta	INSTITUTO MONSENHOR JOSE BENEDITO ANTUNES - Mosenhor - Bom Jardim	Serviço de acolhimento institucional - Residência inclusiva	Jovens e adultos com deficiência	10	R\$ 53.895,20	0,0000	0,0000	0,0000	53895,2000	Ativo
Rede indireta	LAR ESCOLA JESUE FRANTZ - JESUE - RUA TAPAJOS	Serviço de acolhimento institucional - Casa de passagem	adultos e famílias	150	R\$ 236.388,65	0,0000	0,0000	0,0000	236388,6500	Ativo
Rede indireta	LAR ESCOLA JESUE FRANTZ - Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências	famílias e indivíduos	40	R\$ 105.000,00	0,0000	0,0000	0,0000	105000,0000	Ativo
Rede indireta	LAR ESCOLA PEQUENO LEAO - Lar Escola Pequeno Leão - Rua Visentainer	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	crianças e adolescentes	70	R\$ 593.985,96	0,0000	0,0000	0,0000	593985,9600	Ativo
Total:				316	1.737.636,57	422.925,24	0,00	0,00	2.160.561,81	

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2024

Detalhamento do cofinanciamento estadual para Programas e Projetos			
Unidade	Valor do Cofinanciamento	Reprogramação do exercício anterior	Total
Prospera Família	0,00	0,00	0,00
Fortalecimento do CadÚnico	0,00	0,00	0,00
Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2024

Detalhamento do cofinanciamento Estadual para Benefícios Eventuais					
Unidade	Valor do Cofinanciamento	Reprogramação do exercício anterior	Demandas Parlamentares	Recursos reprogramados Demandas Parlamentares	Total
Benefício Eventual - Vulnerabilidade Temporária	107.830,80	184.330,77	0,00	0,00	292.161,57
Total:	107.830,80	184.330,77	0,00	0,00	292.161,57

Prioridades apontadas durante o preenchimento do PMAS 2022/2025

Locais de execução	Denominação do local	Necessidades apontadas
Centro POP	Centro Pop	Necessita de algumas melhorias
Unidade da Rede Indireta	MORADIA PROVISÓRIA	Necessita de algumas melhorias
Unidade da Rede Indireta	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL 24H	Necessita de algumas melhorias
Unidade da Rede Indireta	Acolhimento Institucional - Casa de Passagem	Necessita de algumas melhorias
Unidade da Rede Indireta	Creche Jesus de Nazareth	Necessita de algumas melhorias
Unidade da Rede Indireta	Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências	Necessita de algumas melhorias
Unidade da Rede Indireta	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL 24H II OPERAÇÃO INVERNO	Necessita de algumas melhorias
Unidade da Rede Indireta	JESUE - RUA TAPAJOS	Necessita de algumas melhorias
Unidade da Rede Indireta	ABASC - MORADIA PROVISÓRIA	Necessita de algumas melhorias

Serviços socioassistenciais				
Locais de execução	Denominação do local	Tipo de Serviço	Usuário	Avaliação do Serviço
Proteção Social :	Básica			
Unidade da rede indireta	FRATERO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	adultos de 30 a 59 anos	Necessita de reordenamento
Unidade da rede indireta	Creche Jesus de Nazareth	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	Necessita de algumas adequações
Proteção Social :	Especial de Alta Complexidade			
Unidade da rede indireta	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL 24H	Serviço de acolhimento institucional - Casa de passagem	adultos e famílias	Necessita de algumas adequações
Unidade da rede indireta	Acolhimento - Guadalajara	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	crianças e adolescentes	Necessita de algumas adequações
Unidade da rede indireta	Acolhimento Institucional - Casa de Passagem	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	crianças e adolescentes	Necessita de algumas adequações
Unidade da rede indireta	JESUE - RUA TAPAJOS	Serviço de acolhimento institucional - Casa de passagem	adultos e famílias	Necessita de algumas adequações
Unidade da rede indireta	ABASC - MORADIA PROVISÓRIA	Serviço de acolhimento em república	adultos - masculino	Necessita de algumas adequações

Equipe Específica do órgão gestor			
Equipe Específica		Existe intenção de estruturar esta equipe no órgão gestor nos próximos anos?	
Gestão de Benefícios/Transferência de Renda		Foi informado que não existe intenção de estruturar esta equipe no órgão gestor nos próximos anos para a gestão de benefícios/transferência de renda	
Execução dos serviços socioassistenciais da rede direta		Foi informado que não existe intenção de estruturar esta equipe no órgão gestor nos próximos anos para a rede direta	
Foi informado que existe intenção de aumentar o número de trabalhadores do órgão gestor nos próximos anos			
Situações de vulnerabilidade ou risco mais graves			
SITUACAO VULNERABILIDADE	CLASSIFICACAO	DEMANDA	TOTAL SERVICOS
Existência de famílias sem acesso a alimentos de qualidade em quantidade adequada (insegurança alimentar)	3	2.195	5
Pessoas em situação de rua	4	1.157	13
Existência de famílias em situação de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares	1	4.462	149
Alta porcentagem de pessoas idosas na população	6	31.752	26
Alta porcentagem de crianças e adolescentes na população	5	25.226	77
Existência de famílias com insuficiente ou nulo acesso a renda	2	47.142	73
Resumo das principais ações planejadas pelo Órgão Gestor municipal a serem realizadas no período de 2022 a 2025			
Identificação	Descrição	Previsão Orçamentária	
Não há registro de nenhuma ação planejada pelo Órgão Gestor Municipal para 2022/2025.			
Justificativa			

Detalhamento das ações

Não há registro de nenhuma ação planejada pelo Órgão Gestor Municipal para 2022/2025.

1 - Vigilância Socioassistencial

O município realiza ações de vigilância socioassistencial?

Sim

Seguem abaixo as principais ações da vigilância socioassistencial que são desenvolvidas:

Vigilância de riscos e vulnerabilidades

- * Identificação de situações de vulnerabilidade e risco de indivíduos ou famílias.
- * Identificação de situações de vulnerabilidade e risco do território.
- * Análise de critérios de vulnerabilidade não só a partir de indicadores de renda, mas também aqueles referentes à dificuldades de acesso a direitos e a serviços socioassistenciais.
- * Monitoramento e análise da incidência de situações de risco e violações de direitos, como casos de violência física, abuso ou exploração sexual, trabalho infantil, entre outras.

Vigilância de padrões de serviços

- * Sistematização das informações sobre o funcionamento dos serviços e disseminação dessas informações junto às equipes responsáveis pela proteção social básica e especial.
- * Estabelecimento de sistemática de coleta de informações sobre o funcionamento dos serviços, visando ao acompanhamento das condições de sua oferta.
- * Utilização de informações disponibilizadas a partir de bases de dados externas.

Seguem abaixo as principais bases de dados que são utilizadas pela vigilância no município:

CadÚnico
Censo SUAS
PMASweb
Pró-Social
Instrumentais próprios não informatizados
Dados de outros órgãos públicos municipais
Fundação SEADE
Aplicativos da SAGI / MDS
Aplicativos do Programa Bolsa Família
IBGE
SISC
Censo Suas
CNEAS
Cad SUAS
RMA

2 - Monitoramento

O município realiza monitoramento das ações de assistência social?

Sim

Como é operacionalizado esse monitoramento?

O próprio órgão gestor da assistência social (Através de equipe específica)

As informações do PMAS são objeto de monitoramento?

Sim

Se o município ainda não realiza monitoramento, pretende realizar no próximo ano?

Não

Seguem abaixo a periodicidade e os focos do monitoramento realizado na rede socioassistencial:

Rede Indireta

- * Atendimento da demanda existente - Mensal
- * Execução das atividades previstas - Mensal
- * Frequência e evasão de usuários - Mensal
- * Adequação e qualificação dos recursos humanos - Mensal
- * Aplicação e gestão dos recursos financeiros - Semestral

* Adequação do espaço físico e materiais - Semestral
* Alcance dos objetivos dos programas/projetos e serviços - Mensal
Rede Direta
* Atendimento da demanda existente - Bimestral
* Execução das atividades previstas - Bimestral
* Frequência e evasão de usuários - Bimestral
* Adequação e qualificação dos recursos humanos - Bimestral
* Aplicação e gestão dos recursos financeiros - Semestral
* Adequação do espaço físico e materiais - Semestral
* Alcance dos objetivos dos programas/projetos e serviços - Semestral
Seguem abaixo os procedimentos e instrumentos que são utilizados no monitoramento das ações:
Envio de informações pelos serviços que compõem a rede socioassistencial
* Instrumentais padronizados
* Relatório qualitativo
* Relatório quantitativo
* Formulário
Reuniões/grupos de discussão com executores
* Ata
* Relatório qualitativo
* Formulário
Visitas de supervisão
* Relatório qualitativo
* Relatório quantitativo
* Instrumentais padronizados
* Roteiro de observação
As informações de monitoramento são sistematizadas?
Sim
Os resultados de monitoramento são divulgados?
Sim
Seguem abaixo quais os meios de divulgação são utilizados para apresentar os resultados de monitoramento:
Conselhos municipais
3 - Avaliação
O município realiza avaliação das ações de assistência social?
Sim
Quem realiza a avaliação da rede socioassistencial?
O próprio órgão gestor da assistência social (Através de equipe específica)(Através de equipe ou técnico das proteções sociais)
Utiliza os dados do monitoramento para a avaliação?
Sim
O município utiliza-se de avaliações realizadas independentemente por outros órgãos?
Governo Estadual (SEDS/DRADS, Tribunal de Contas do Estado, Secretaria da Fazenda, Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros)
Governo Federal (MDS, Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, outros ministérios)
Conselhos Municipais (CMAS CMDCA Outros Conselhos Municipais)
Empresas privadas de pesquisa
ONGs, Associações ou Fundações
Seguem abaixo os objetivos desta avaliação:
Melhoria na qualidade dos serviços prestados
Adequação do atendimento à realidade do município

Conhecer a opinião pública sobre os serviços prestados

Seguem abaixo os procedimentos e métodos que são empregados na avaliação:

Levantamento de dados quantitativos

Análise de registros e documentos

Utilização de indicadores sociais

4 - Aspectos Gerais

Possui sistema informatizado próprio utilizado para vigilância socioassistencial, monitoramento ou avaliação?

Não

De que forma os resultados obtidos com a vigilância sociassistencial, monitoramento e avaliação contribuem para o aprimoramento das ações?

Na reelaboração das atividades executadas

Na readequação dos recursos humanos

Na readequação dos espaços físicos

Na readequação de horários de funcionamento

Na aplicação e gestão dos recursos financeiros

Na mobilização de outras políticas públicas

Realizou adesão ao Sistema MSE ?

Possui adesão ao MSE

Informações sobre as principais e mais recentes pesquisas, estudos ou levantamentos realizados pelo município, voltados à Assistência Social e, em especial, aquelas voltadas à vigilância socioassistencial, monitoramento ou avaliação.

Pesquisa 1

Período de realização: Semestral

Objetivo:

Executar, implementar e qualificar as ações do Programa BPC na Escola; Realizar a Gestão Intersetorial do Programa; Subsidiar a Vigilância Socioassist.

Metodologia:

Cruzamento de bases de dados do CadÚnico, do BPC, do SISC e do PAIF e PAEFI para territorialização, e disponibilização de planilhas eletrônicas para planejar procedimentos e ações indicadas no Programa; e devolutivas à Rede Socioassistencial.

Resultados:

Conhecimento e reconhecimento socioterritorial e perfil de beneficiários; implementação do acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias no âmbito do PAIF/CRAS; Discussão e proposições intersetorial para implementação de Política Pública; Subsídios ao Controle Social.

Pesquisa 2

Período de realização: Semestral

Objetivo:

Implementar e qualificar ações e políticas públicas voltadas às pessoas idosas, convergindo com diretrizes do Programa "São Paulo Amigo do Idoso".

Metodologia:

Pesquisa e estudo tendo como base de dados o CadÚnico, fontes primárias e secundárias de políticas setoriais; beneficiários do BPC; registros técnicos e administrativos de unidades do SUAS; elaboração de Relatório Sumário para subsídio às áreas objetivando a implementação e qualificação de atenções.

Resultados:

Diagnóstico sintético preliminar dessa faixa etária para sensibilização quanto às demandas e especificidades, principalmente no âmbito do SUAS; Planejamento e implementação de ações/atividades intersetoriais e intergeracionais; Mobilização às políticas públicas; Subsídio ao Controle Social.

Pesquisa 3

Período de realização: Trimestral

Objetivo:

Cadastrar/atualizar o CadÚnico de beneficiários do BPC; Aumentar nº de beneficiários do BPC referenciados no PAIF; Monitorar a participação nos Serviç

Metodologia:

Cruzamento de bases de dados do CadÚnico, do BPC, do SISC e do PAIF e PAEFI para territorialização, e disponibilização de planilhas eletrônicas para verificação de referenciamento no PAIF, acesso aos Serviços, planejar ações de busca ativa para CadÚnico e devolutivas à Rede Socioassistencial.

Resultados:

Pessoas beneficiárias do BPC com Cadastro Único; Traçado o perfil de beneficiários/rias por território, para verificação de demandas e potenciais territoriais, por meio de procedimentos da Vigilância Socioassistencial e Monitoramento dos Termos de Parceria; planejamento e qualificação de Serviços.

1 - Identificação do Conselho Municipal de Assistência Social

Endereço do CMAS:

CEP: 09725-680 **Endereço:** Avenida Redenção
Número: 271 **Complemento:** **Bairro:** Jardim do Mar
Cidade: São Bernardo do Campo **Telefone:** (11)2630-6690 **Celular:** () -
E-mail: cmas@saobernardo.sp.gov.br

Lei de Criação do CMAS:

Lei de Criação: 4495/97 **Data de publicação da Lei:** 03/06/1997
Houve Alteração na Lei de Criação? Sim
Lei de Alteração: 5761/2007 **Data de publicação da Lei:** 06/12/2007

Presidente atual do CMAS:

Presidente: Neiva dos Santos Cunha
Decreto / Portaria de nomeação: 10011 **Data de publicação do Decreto/ Portaria:** 13/01/2022
Data de Início do Mandato: 01/07/2023 **Data de Término do Mandato:** 31/01/2025

Presidentes Anteriores

Nome:	Necy Maria Pioli Pereira de Souza	Período de Gestão:	09/06/2015 à 08/06/2018
Nome:	Margarete de Oliveira Paiva	Período de Gestão:	01/02/2019 à 30/06/2020
Nome:	RITA DE CASSIA OLIVEIRA SOUZA	Período de Gestão:	01/07/2020 à 31/01/2022
Nome:	Margarete de Oliveira Paiva	Período de Gestão:	02/02/2022 à 01/07/2023

Composição do Conselho:

Nº de conselheiros titulares que são representantes governamentais: 9
Nº de conselheiros titulares que são representantes da sociedade civil: 9
A Secretaria Executiva do CMAS está estruturada? Não

2 - Comentários e Observações do CMAS sobre o PMAS

O CMAS acompanhou a execução do PMAS de 2022? Não

Comentários:

O CMAS acompanhou o repasse de recursos financeiros para a rede executora? Não

Comentários:

O CMAS acompanhou as prestações de contas? Não

Comentários:

O CMAS efetuou acompanhamento da rede executora? Não

Comentários:

Houve participação do CMAS no planejamento das ações para o PMAS 2022/2025? Não

Comentários:

0

Parecer do CMAS	
Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025:	
Número de conselheiros com direito a voto que estavam presentes na reunião em que foi emitido o parecer:	0
O Parecer foi registrado em Ata:	Nao
Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal:	
29	
	Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas
	Em reunião extraordinária ocorrida em 13.06.2024, registrada sob a Ata nº 102, o CMAS/SBC deliberou favoravelmente sobre as inserções no PMAS referente a: Frentes Frias e benefícios eventuais.
	Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: 14-06-2024
	Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: Neiva dos Santos Cunha

28	
	Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas
	Conforme reunião ordinária ocorrida em 29 de fevereiro de 2024, conforme Resolução CMAS nº 649, de 08/03/2024. foi deliberado o parecer favorável pela reprogramação dos recursos, a saber: R\$ 422.925,24 - Implantação da do Serviço de Acolhimento - Republica para Jovens; R\$ 184.330,77 - Benefícios Eventuais - Aquisição de Catão Alimentação; R\$ 603.911.75 - Emenda Parlamentar - Mara Gabrilli - aquisição de cadeiras de rodas.
	Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: 16-05-2024
	Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: Neiva dos Santos Cunha

27	
	Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas
	Em reunião ordinária ocorrida em 28 de março de 2024, os conselheiros do CMAS/SBC deliberaram favoravelmente pelo recebimento da emenda parlamentar no valor de 150 mil reais, conforme resolução CMAS nº 652/2024, publicada em 05 de abril de 2024
	Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: 19-04-2024
	Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: Neiva dos Santos Cunha

26		
	Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas	
	Conforme deliberação ocorrida em reunião ordinária do CMAS em 14/12/23, com relação a aprovação da Rede Executora dos Serviços Socioassistenciais e seu cofinanciamento, através da Resolução CMAS 643/2023.	
	Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025:	18-12-2023
	Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal:	Neiva dos Santos Cunha

26		
	Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas	
	Em reunião extraordinária nº 99ª ocorrida em 19/10/23 o CMAS deliberou favoravelmente pelo cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais 2ª parcela, bem como a destinação do recurso para aquisição do cartão de Benefício Eventual de auxílio alimentação.	
	Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025:	27-10-2023
	Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal:	Neiva dos Santos Cunha

25		
	Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas	
	O CMAS, em reunião ordinária, ocorrida em 27/07/23, validou o aditamento de 03 meses de repasse financeiro destinado ao custeio do Programa Prospera Família no valor total de R\$18.605,00.	
	Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025:	27-07-2023
	Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal:	Neiva dos Santos Cunha

24	
	Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas
	Em reunião ordinária de nº 426 ocorrida em 13.07.2023, os conselheiros do CMAS SBC deliberaram favoravelmente pelo ingresso e repasse de recursos provenientes de emenda parlamentar, recursos estaduais Fundo a Fundo para as OSCs indicadas neste plano e que foram apresentadas na referida reunião.
	Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: 13-07-2023
	Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: Margarete de Oliveira Paiva

23		
	Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas	
	Em reunião extraordinária do CMAS ocorrida em 22/06/23, deliberou-se favoravelmente pelo aceite de recursos financeiros do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social ao FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a ampliação de vagas de Acolhimento a População em Situação de Rua e/ou intensificação da busca ativa, abordagem social e atendimento nos diferentes territórios pelos serviços socioassistenciais, em caráter emergencial no período de baixa temperaturas.	
	Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025:	29-06-2023
	Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal:	Margarete de Oliveira Paiva

22	
	Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas
	Em reunião ordinária ocorrida em 30 de março de 2023 a plenária deliberou favoravelmente pelo cofinanciamento Estadual ao FMAS para benefícios eventuais, com destinação na proteção social básica para aquisição de benefício eventual de auxílio alimentação.
	Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: 25-04-2023
	Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: Margarete de Oliveira Paiva

21	
	Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas
	Em reunião ordinária do CMAS nº 421ª realizada em 15 de dezembro de 2022, o pleno deliberou favoravelmente pela reprogramação de recursos Estaduais.
	Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: 03-04-2023
	Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: Margarete de Oliveira Paiva

20		
	Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas	
	Conforme apresentado em reunião ordinária ocorrida em 15/12/2022, resolução CMAS nº 601/2022, o Conselho Municipal de Assistência Social de SBC considera as alterações realizadas, e delibera favoravelmente sobre o PMAS - 2022	
	Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025:	20-01-2023
	Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal:	Margarete de Oliveira Paiva

20	
	Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas
	Em reunião ordinária ocorrida em 24/11/22 o Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo deliberou favoravelmente sobre a ampliação de serviços sócioassistenciais com implantação do Serviço de Acolhimento em República para Jovens de 18 a 21 anos.
	Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: 01-12-2022
	Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: Margarete de Oliveira Paiva

20	
	Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas
	Em reunião ordinária ocorrida em 24/11/22 o Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo deliberou favoravelmente sobre a ampliação de serviços sócioassistenciais com implantação do Serviço de Acolhimento em República para Jovens de 18 a 21 anos.
	Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: 01-12-2022
	Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: Margarete de Oliveira Paiva

19	
	Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas
	Conforme reunião ordinária nº 413ª realizada de forma presencial em 28/04/2022, o CMAS/SBC deliberou favoravelmente sobre o aceite de recursos financeiros do FEAS para o FMAS no valor de R\$70.000,00 para ampliação de vagas de acolhimento a população em situação de rua em caráter emergencial.
	Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: 27-06-2022
	Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: Margarete de Oliveira Paiva

18	
	Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas
	Conforme disposto no PMAS WEB 2022-2025 e a partir da análise do CMAS SBC, o conselho deliberou favoravelmente pela entrada de recursos financeiros do FEAS ao FMAS referente as seguintes pautas descritas conforme data de apresentação ao Conselho: 1- Ampliação de vagas emergenciais de acolhimento para população em situação de rua, reunião ordinária nº 413, ocorrida em 28.04.2022 resolução nº 568/2022; 2- Adesão do município ao Programa Prospera Família, reunião extraordinária nº 88 ocorrida em 05.05.2022, resolução nº 571/2022; 3- recursos a serem aplicados em Benefícios Eventuais, reunião extraordinária nº 89 ocorrida em 09.06.2022, resolução nº 575/2022 e 4- Programa de Fortalecimento do Cad Único reunião extraordinária nº 89 ocorrida em 09.06.2022, resolução nº 576/2022.
	Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: 22-06-2022
	Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: Margarete de Oliveira Paiva

17	
	Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas
	Em reunião ordinária de nº 413º, realizada em 28 de abril de 2022, deliberou-se favoravelmente pela entrada de recursos financeiros do FEAS ao FMAS oriundos de emendas parlamentares destinadas as OSCS inscritas no CMAS SBC. Resolução CMAS Nº 569/2022.
	Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025: 02-06-2022
	Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal: Margarete de Oliveira Paiva

16		
	Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas	
	Conforme reunião ordinária dia 17/02/2022 , o CMAS deliberou favoravelmente sobre a reprogramação dos saldos do FEAS não utilizados em 2021 para a execução de 2022.	
	Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025:	25-03-2022
	Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal:	Margarete de Oliveira Paiva

15		
	Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas	
	O CMAS deliberou em reunião ordinária ocorrida em 20/01/2022 sobre o PMAS WEB 2022-2025, conforme Resolução nº 551/22.	
	Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025:	27-01-2022
	Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal:	RITA DE CASSIA OLIVEIRA SOUZA

15		
	Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas	
	O CMAS deliberou em reunião ordinária ocorrida em 20/01/2022 sobre o PMAS WEB 2022-2025, conforme Resolução nº 551/22.	
	Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025:	27-01-2022
	Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal:	RITA DE CASSIA OLIVEIRA SOUZA

15		
	Pareceres do CMAS sobre as atualizações realizadas	
	O CMAS deliberou em reunião ordinária ocorrida em 20/01/2022 sobre o PMAS WEB 2022-2025, conforme Resolução nº 551/22.	
	Data em que foi emitido o parecer sobre o PMAS 2022/2025:	27-01-2022
	Nome do presidente do CMAS ou de seu representante legal:	RITA DE CASSIA OLIVEIRA SOUZA

3 - Parecer Final do CMAS sobre o PMAS 2022/2025

Desfavorável (Rejeita o PMAS 2022/2025)

Estamos de acordo com as informações registradas no PMAS 2022/2025 sobre a estrutura organizacional do Órgão Gestor da Assistência Social, sobre as ações planejadas para o próximo período e sobre a alocação dos recursos financeiros previstos para cofinanciamento dos serviços da rede socioassistencial.

_____, ____/____/____.

Orlando Morando Junior
Prefeito Municipal

Neiva dos Santos Cunha
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ANDRÉ SICCO DE SOUZA
Gestor Municipal de Assistência Social

ANEXO 3

Rede de Serviços socioassistencias (execução Indireta 2024 - OSC)

Serviços e metas de atendimento/acolhimento;

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Política Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS nº 109, de 11 de dezembro de 2009, Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013

OBJETIVO DO SERVIÇO:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, o SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. É realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

A quem se destina?

Atendimentos em grupo com crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Serviços ofertados:

Crianças até 6 anos: desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.

Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos: constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos: serviço socioeducativo para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, que contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Em sua maioria, são jovens cujas famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família, estendendo-se também aos jovens em situação de risco pessoal e social.

ENTIDADE	MODALIDADE	META PACTUADA
ABASC – Associação Brasileira de Ação Social Cristã/Centro de Apoio Mão Amiga	06 a 14 anos e 12 meses	150
	Acima de 60 anos	60
ASIMD - Assistência Social Irmã Maria Dolores "Creche Maria Dolores"	0 a 6 anos e 12 meses	30
	06 a 14 anos e 12 meses	90
Associação Carlos Henrique Thomaz	06 a 14 anos e 12 meses	30
Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania - Centro de Formação Profissional Padre Léo Commissari	06 a 14 anos e 12 meses	60
Borda do Campo - Sociedade de Beneficência	06 a 14 anos e 12 meses	60
CAMP/SBC - Centro de Formação e Integração Social	06 a 14 anos e 12 meses	120
Casa das Crianças Menino Jesus – Cong. De São João Batista	0 a 5 anos e 12 meses	30
Casa Transitória Servidores Maria	06 a 14 anos e 12 meses	30
Centro Comunitário das Crianças de Nossa Sra. de Guadalupe	06 a 14 anos e 12 meses	180
Centro Social Maximiliano Kolbe	06 a 14 anos e 12 meses	150
Criança Vida Nova	06 a 14 anos e 12 meses	30
Fraterno Associação Assistencial	06 a 14 anos e 12 meses	30
Grupo Assistencial Boréia	0 a 5 anos e 12 meses	60
	06 a 14 anos e 12 meses	150
Instituição Assistencial Irmão Palminha	06 a 14 anos e 12 meses	60
	60 anos ou mais	30
Instituto Cativar	06 a 14 anos e 12 meses	240
	15 a 17 anos e 12 meses	90
Instituto Geração Futura	06 a 14 anos e 12 meses	30
Instituto Maria José - Projeto Caridade	06 a 14 anos e 12 meses	90
	60 anos ou mais	30
Lar da Criança Emmanuel	06 a 14 anos e 12 meses	90
Obras Sociais São Pedro Apóstolo	60 anos ou mais	30
SEMEA- Sementes do Amanhã Instituição Assistencial	06 a 14 anos e 12 meses	30
	60 anos ou mais	30
Sociedade "Fraternitas" de S.B. do Campo	06 a 14 anos e 12 meses	90
	60 anos ou mais	30
Total de atendidos:		2130

PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Política Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS nº 109, de 11 de dezembro de 2009, Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013

OBJETIVO DO SERVIÇO:

Acolher crianças e adolescentes dentro dos princípios elencados no Artigo 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente e segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Proporcionar acesso as atividades sociais, com condições adequadas ao desenvolvimento das habilidades individuais;

Oferecer atendimento ao usuário, à família e/ou responsável pelo acolhimento;

Realizar a reintegração da criança e adolescente a família de origem ou extensa quando possível, por meio de trabalho conjunto com o judiciário e demais órgãos;

Garantir o direito à vida, à saúde, à alimentação à educação, à moradia, ao esporte e lazer e, às condições de desenvolvimento social e comunitário;

A quem se destina?

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Saica) é destinado a crianças e adolescentes envolvidos

Serviços ofertados:

Crianças e adolescentes de 0 17 anos e 12 meses, envolvidos em medidas de proteção, em risco pessoal, social ou em condição de abandono.

ENTIDADE	MODALIDADE	META PACTUADA
Lar Escola Pequeno Leão	SAICA - PEQUENO LEAO	70
Aldeias Infantis SOS	SAICA - ALDEIAS	20
Associação São Luiz	SAICA - SAO LUIZ	20
Associação Beneficente Cantinho da Mei Mei	SAICA - MEIMEI	20
Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI Ficar de Bem	SAICA - FICAR DE BEM	20
	CASA DE PASS - FICAR DE BEM	20
Lar Escola Jêse Frantz	SAICA - JESUE	20

PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

RESIDÊNCIA INCLUSIVA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Política Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS nº 109, de 11 de dezembro de 2009, Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013

OBJETIVO DO SERVIÇO:

Ofertar de forma qualificada a proteção integral aos acolhidos com deficiência, em situação de dependência;
Desenvolver capacidades adaptativas e desenvolvimento das atividades da vida diária dos acolhidos; Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
Promover a inclusão dos acolhidos na vida comunitária e social, entre tantos outros.

A quem se destina?

É uma modalidade de acolhimento exclusiva para pessoas com deficiência no âmbito da assistência social. Ela se destina a jovens acima de 18 anos e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar.

ENTIDADE	MODALIDADE	META PACTUADA
Instituto Monsenhor Antunes efetuado a rescisão do ajuste em 28/02/2024	Residência Inclusiva	00
ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã	Residência Inclusiva	40

PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

**INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA -
ILPI**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Política Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS nº 109, de 11 de dezembro de 2009, Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013

OBJETIVO DO SERVIÇO:

Acolher e garantir proteção integral ao idoso(a) em situação de vulnerabilidade social.

A quem se destina?

O serviço de acolhimento nas Instituições Longa Permanência (ILPIs), destina-se a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. Destina-se a pessoas aonde todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares estão esgotadas, ou seja, onde os vínculos familiares estão fragilizados ou rompidos.

ENTIDADE	MODALIDADE	META PACTUADA
Casa São Vicente de Paulo Jardim dos Velhinhos do ABC	ILPI	41
Casa dos Velhinhos Dona Adelaide	ILPI	30
C.A.S.A. Comunidade de Amparo Social Asilar	ILPI	53

PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

ACOLHIMENTO - CASA DE PASSAGEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Política Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS nº 109, de 11 de dezembro de 2009, Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013

OBJETIVO DO SERVIÇO:

O objetivo do Serviço de Casa de Passagem é acolher e atender de forma integral, migrantes e refugiados em situação de vulnerabilidade provendo os serviços necessários para garantir sua proteção, restabelecer sua autonomia e integrá-los na comunidade, funciona 24 horas e oferece apoio social, psicológico e jurídico, além de atividades de convivência, pedagógicas e culturais.

A quem se destina?

Migrantes estrangeiros e/ou vítimas de tráfico de pessoas, indivíduos e famílias*, nas suas diversas composições, prioritariamente com crianças, adolescentes ou idosos em condição de vulnerabilidade social, com faixa etária de 0 a 60 anos ou mais, ambos os sexos.

*Família: compreendida como núcleo afetivo, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, que circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração de renda e de gênero.

ENTIDADE	MODALIDADE	META PACTUADA
Lar Escola Jêseu Frantz	Acolhimento/Casa de Passagem	150

PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

MORADIA PROVISÓRIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Política Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS nº 109, de 11 de dezembro de 2009, Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013

OBJETIVO DO SERVIÇO:

O Serviço de Moradia Provisória tem como objetivo fornecer moradia temporária e contribuir para o desenvolvimento de seus usuários e usuárias, apoiando a reconstrução da autonomia e a saída qualificada da situação de rua.

A quem se destina?

O Serviço de Moradia Provisória destina-se a pessoas em situação de rua.

ENTIDADE	MODALIDADE	META PACTUADA
ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã	Moradia Provisória	30

PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE**CASA DA MULHER****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Política Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS nº 109, de 11 de dezembro de 2009, Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013

OBJETIVO DO SERVIÇO:

O Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, tem como objetivo oferecer acolhimento humanizado temporário e promover atendimento integral e interdisciplinar às mulheres, e seus dependentes menores de 18 anos, em especial, nas áreas biopsicossocial e jurídica.

A quem se destina?

O Serviço de Moradia Acolhimento Institucional para Mulheres, maiores de 18 anos, independente de gênero, em situação de violência doméstica e familiar com risco iminente de morte, acompanhadas ou não de seus(suas) filhos (as) maiores de 18 anos.

ENTIDADE	MODALIDADE	META PACTUADA
ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã	Casa Abrigo da Mulher	20

PROTEÇÃO ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE**SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Política Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS nº 109, de 11 de dezembro de 2009, Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013

OBJETIVO DO SERVIÇO:

Integração social garantindo seus direitos sociais e individuais; Desaprovação de conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos na lei.

A quem se destina?

O serviço se destina a adolescentes em conflito com a lei atendidos em espaço físico caracterizado como uma moradia familiar com capacidade de atendimento variável entre nove e doze adolescentes, dependendo das características da população e da demanda regional.

ENTIDADE	MODALIDADE	META PACTUADA
Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)	200

PROTEÇÃO ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

CENTRO DIA E ATENDIMENTO EM DOMICÍLIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Política Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS nº 109, de 11 de dezembro de 2009, Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013

OBJETIVO DO SERVIÇO:

Prevenir situações de risco pessoal e social aos idosos. Evitar o isolamento social e a institucionalização do idoso.

Reduzir o número de internações médicas e o número de acidentes domésticos com idosos.

Fortalecer os vínculos familiares através de orientações à família sobre os cuidados básicos necessários ao idoso. Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais a seus idosos.

Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso.

As visitas domiciliares são feitas para orientar e dar apoio aos esforços das famílias para a resolução de cada problema de forma individual.

A quem se destina?

Os serviços do Centro Dia do Idoso e de Atendimento Domiciliar são destinados às pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, prioritariamente beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC-LOAS e em situação de pobreza incluídas no Cadastro Único

Serviços ofertados:

ENTIDADE	MODALIDADE	META PACTUADA
Lar Escola Jêsome Frantz - CENTRO DIA	CENTRO DIA	45
Lar Escola Jêsome Frantz - DOMICILIO	DOMICILIO	86

PROTEÇÃO ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

ABORDAGEM SOCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Política Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS nº 109, de 11 de dezembro de 2009, Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013

OBJETIVO DO SERVIÇO:

O Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS) tem o objetivo de desencadear o processo de saída das ruas e promover o retorno familiar e comunitário, além do acesso à rede de serviços socioassistenciais e às demais políticas públicas. Ele realiza a busca ativa e abordagem nas ruas, identificando nos territórios a incidência de trabalho infantil, violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua e outras.

São considerados todos os logradouros públicos onde se verifica a incidência de pessoas em situação de rua, tais como praças, locais de comércio, viadutos, terminais de ônibus, trens, metrô, entre outros. O serviço deverá também oferecer atendimento às solicitações de munícipes

A quem se destina?

O Serviço de Abordagem Social destina-se a pessoas em situação de rua.

ENTIDADE	MODALIDADE	META PACTUADA
Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI	Abordagem - ADULTO	300
Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI	Abordagem Criança e Adolescente	100